



ATA DE CORREIÇÃO COMARCA DE ABAETETUBA

Período: 17 a 21 de outubro 2011

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Assessor Jurídico da CJCI: BRENO AURELIANO GOMES BORGES

Assessor Jurídico da CJCI: MICHELL BRUNO BATISTA DE CASTRO

Auxiliar Judiciária: AVANI LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES

PARTE 1 – INFRAESTRUTURA DE APOIO

1.1. CONDIÇÕES FÍSICAS DO FORUM

A data de instalação não foi informada por não haver registro.

O prédio é denominado de “FÓRUM JUIZ HUGO FIGUEIRA MENDONÇA”.

Endereço: Avenida Dom Pedro II, 1177, bairro Aviação, CEP 68.440-000, Abaetetuba, Pará

Telefones: (91) 3751-1296 / 3751-4627-Fax: (91) 3751-1158

E-mail: tjepa070@tjpa.jus.br

- Divisão interna do Fórum

O prédio é composto de 03 (três) blocos, em bom estado de conservação.

1º Bloco - Salão do Tribunal do Júri – composto de sala secreta, com banheiro, copa, 02 banheiros (feminino e masculino) e duas celas.

2º Bloco – Composto das seguintes salas: Sala de Recepção, Protocolo, UNAJ, Distribuição, Secretaria Judicial da Vara de Execução, Secretaria Judicial da 2ª Vara Cível, Secretaria Judicial da 3ª Vara Penal, Arquivo da Secretaria da 3ª Vara Penal, Banheiros públicos (feminino e masculino), Arquivo da Secretaria do Fórum, Gabinete da 2ª Vara Cível, Sala 1 do Setor Psicossocial, Gabinete da 1ª Vara Cível, Secretaria do Fórum, Arquivo da 1ª Vara Cível, Gabinete da 3ª Vara Penal, Copa e banheiros (feminino e masculino) exclusivos aos servidores.

3º Bloco – Composto das seguintes salas: Secretaria de atendimento ao público do Juizado Especial Único (JEU), Secretaria do JEU, Sala de Conciliação do JEU, Arquivo do JEU, Sala 2 do Setor Psicossocial, Sala dos equipamentos de informática, Sala da OAB, Sala dos Oficiais de Justiça, Secretaria da 1ª Vara Cível, Arquivo da 2ª Vara Cível e Sala Especial para a permanência de adolescentes infratores para participação em audiência.

- Estrutura física:

Após incêndio que destruiu parte do fórum, foi realizada reforma no prédio pelo TJPA cuja conclusão deu-se em 20.10.2000.

Todos os espaços: banheiros, copa, área externa, espaço destinado ao público, sala de arquivo, secretarias são de tamanho suficiente para atender suas respectivas necessidades, a exceção das secretarias judiciais e gabinetes, que se tornaram pequenos, em razão da elevação da demanda processual.

A secretaria do fórum, mediante cronograma, tem mantido, dentro das possibilidades do suprimento de fundos, a conservação do prédio de forma elogiável, realizando pinturas



periódicas e os reparos necessários, tais como: troca de utensílios danificados, conserto do telhado, etc.

O imóvel é limpo, iluminado, ventilado, não apresenta goteiras, nem rachaduras nas paredes. A edificação tem uma boa aparência, necessitando de pintura externa e interna, pois, embora a Direção tenha providenciado a pintura de várias salas, a última pintura foi realizada no ano de 2000.

A área externa é bem grande, composta de plantas e árvores, o que facilita a luminosidade e ventilação do prédio.

- Sala de arquivo

As Salas de arquivo são de médio porte e ainda comportam o acervo das secretarias judiciais. No arquivo da 1ª Vara Cível além dos processos findos, há pastas antigas da secretaria, assim como objetos (bicicletas, cd's piratas, scanner) e algumas armas, provenientes de procedimentos de atos infracionais.

No arquivo da 2ª Vara, há somente processos findos e pastas antigas da secretaria judicial.

No arquivo da 3ª Vara Penal além de processos findos, há pastas antigas da secretaria judicial, armas, bicicletas, produtos eletrônicos, mídias, roupas, pneus.

- Sala de armas

O local onde as armas e drogas são guardadas não é seguro. Trata-se de uma sala como as demais do prédio, com porta de compensado, sem grade, possui chave, porém é de fácil arrombamento.

As armas e drogas apreendidas são etiquetadas e relacionadas em pasta própria.

- Segurança

A segurança do prédio em si é boa, conta com muro alto nas laterais e nos fundos, foi instalada concertina, a parte frontal do prédio possui muro baixo e com grade.

Há uma guarita em frente ao prédio, na qual sempre fica um porteiro.

As janelas são todas gradeadas, bem como há grade nas portas frontais dos 03 (três) blocos e o fórum dispõe de sistema de alarme, que é ativado toda noite.

Ressalta-se, no entanto, a fragilidade da segurança em relação aos magistrados, servidores e jurisdicionados, pois o prédio é grande e conta apenas com 01 (um) policial por turno; não havendo nenhum tipo de equipamento como detector de metais, ou porta giratória, que permitem vistoriar os transeuntes, para fins de garantir segurança.

1.2. RESIDÊNCIA OFICIAL DO JUIZ

R: Há residência oficial, localizada na Avenida Pedro Rodrigues, nº 251, esquina com a Rua Siqueira Mendes, nesta cidade. O imóvel se encontra fechado e sem uso por falta de condições de habitabilidade. A Direção informou a situação do edifício, há pelo menos 07(sete) anos, à Presidência do TJPA, por meio do Ofício nº 067/2011-DF (Protocolo nº 2011001014561) (Doc. Nº 01 a 07).

1.3. MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EM GERAL

- Número de computadores existentes na Comarca

R: A Comarca conta com 35 (trinta e cinco) computadores, abaixo discriminados:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LOCAL	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Protocolo	Possui 02(dois)	BOM
Distribuição	Possui 02(dois)	BOM
UNAJ	Possui 01 (um)	BOM
Secretaria do Fórum	Possui 01 (um)	BOM
Secretaria da 1ª Vara Cível	Possui 03 (três)	BOM
Secretaria da 2ª Vara Cível	Possui 05 (cinco)	BOM
Secretaria da 3ª Vara Penal	Possui 03 (três)	BOM
Secretaria da Execução Penal	Possui 03 (três)	BOM
Gabinete da 1ª Vara Cível	Possui 02 (dois)	BOM
Gabinete da 2ª Vara Cível	Possui 02 (dois)	BOM
Gabinete da 3ª Vara Penal	Possui 02 (dois)	BOM
Sala dos Oficiais de Justiça	Possui 02 (dois)	01 (BOM) 01 (RUIM)- é equipamento antigo
Setor Psicossocial Possui 03 (três)	Possui 03 (três)	01 (BOM) 02 (RUIM) - são equipamentos antigos
Secretaria do Juizado Especial Único	Possui 04 (quatro)	BOM

- Número de impressoras existentes na Comarca

R: A Comarca possui um total de 20 (vinte) impressoras, abaixo discriminadas:

LOCAL	MODELO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Protocolo Possui 03(três)	ZEBRA TLP-2844	BOM
	LX-300+	REGULAR
	SAMSUNG 2851	BOM
Distribuição Possui 01 (uma)	XEROX 3428	BOM
UNAJ Possui 01 (uma)	XEROX 3250	BOM
Secretaria do Fórum Possui 01 (uma)	LEXMARK 646e	BOM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Secretaria da 1ª Vara Cível Possui 02(duas)	XEROX 3250	BOM
	ZEBRA TLP-284	BOM
Secretaria da 2ª Vara Cível Possui 02 (duas)	XEROX 3250	BOM
	ZEBRA TLP-284	BOM
Secretaria da 3ª Vara Penal Possui 02 (duas)	Samsung ML 3310DN	BOM
	ZEBRA TLP-284	BOM
Secretaria da Execução Penal Possui 01 (uma)	XEROX 3428	BOM
Gabinete da 1ª Vara Cível Possui 01 (uma)	Samsung ML 3310DN	BOM
Gabinete da 2ª Vara Cível Possui 01 (uma)	XEROX 4510N	BOM
Gabinete da 3ª Vara Penal Possui 01 (uma)	XEROX 4510N	BOM
Sala dos Oficiais de Justiça Possui 02 (duas)	Epson LX-300	REGULAR
	SAMSUNG ML 3310ND	BOM
Setor Psicossocial Possui 01 (uma)	LEXMARK E210	REGULAR
Secretaria do Juizado Especial Único Possui 01 (uma)	SAMSUNG ML 3310ND	BOM



- Número de pontos de rede

R: Há 37(trinta e sete) pontos de rede.

- Do serviço de Fax

R: O fórum conta com serviço de fax, que funciona perfeitamente.

- Número de quadros de avisos existentes na Comarca

R: No prédio há 06 (seis) quadros de aviso: 02 (dois) na saída do bloco do Juizado Especial Único; 02 (dois) na saída do bloco do Salão do Júri; 01 (um) na UNAJ e 01 (um) na recepção – átrio.

- Número de armários existentes na Comarca

R: No prédio há 87 (oitenta e sete) armários, abaixo discriminados:

LOCAL	MODELO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Protocolo Possui 02(dois)	Armário pequeno (MDF)	BOM
	Armário médio (MDF)	BOM
Distribuição Possui 06 (seis)	Armários médios (MDF)	BONS
	Armários pequenos de parede (MDF)	BONS
UNAJ Possui 01 (um)	Armário grande (ferro)	BOM
Secretaria da Fórum Possui 07 (sete)	05 (cinco) armários médios (MDF)	BOM
	02 (dois) armários pequenos (MDF)	BOM
Secretaria da 1ª Vara Cível Possui 10(dez)	04 (quatro) armários grandes (Ferro)	BOM
	03 (três) armários grandes (MDF)	BOM
	03 (três) armários médios (MDF)	BOM



Secretaria da 2ª Vara Cível Possui 07 (sete)	03 (três) armários grandes (ferro)	BOM
	03 (três) armários grandes (MDF)	BOM
	01 (um) armário médio (MDF)	BOM
Secretaria da 3ª Vara Penal Possui 07 (sete)	03 (três) armários grandes (MDF)	BOM
	02 (dois) armários grandes (ferro)	BOM
	01 (um) armário médio (MDF)	BOM
	01 (um) armário pequeno (MDF)	BOM
Secretaria da Execução Penal Possui 06 (seis)	03 (três) armários grandes (MDF)	BOM
	02 (dois) armários pequenos (MDF)	BOM
	01 (um) armário grande (ferro)	BOM
Gabinete da 1ª Vara Cível Possui 06 (seis)	03 (três) armários médios (MDF)	BOM
	02 (dois) armários pequenos (MDF)	BOM
	01 (um) armário pequeno de parede (MDF)	BOM



Gabinete da 2ª Vara Cível Possui 07 (sete)	04 (quatro) armários pequenos (MDF)	BOM
	02 (dois) armários médios (MDF)	BOM
	01 (um) armário pequeno de parede (MDF)	BOM
Gabinete da 3ª Vara Penal Possui 05 (cinco)	03 (três) armários pequenos (MDF)	BOM
	01 (um) armário médio (MDF)	BOM
	01 (um) armário pequeno de parede (MDF)	BOM
Sala dos Oficiais de Justiça Possui 02 (dois)	01 (um) armário médio (MDF)	BOM
	01 (um) armário pequeno (MDF)	BOM
Setor Psicossocial Possui 03 (três) <u>Sala 1</u>	01 (um) armário médio (MDF)	BOM
	01 (um) armário pequeno (MDF)	BOM
	01 (um) armário pequeno de parede (MDF)	BOM
Setor Psicossocial Possui 02 (dois) <u>Sala 2</u>	01 (um) armário médio - duas portas (MDF)	BOM
	01 (um) armário médio - uma porta (MDF)	BOM
Secretaria do Juizado Especial	03 (três) armários grandes (MDF)	BOM



Único <u>Sala 01</u> Possui 07 (sete)	03 (três) armários médios (MDF)	BOM
	01 (um) armário pequeno (MDF)	BOM
Secretaria do Juizado Especial Único <u>Sala 02</u> Possui 04 (quatro)	03 (três) armários médios (MDF)	BOM
	01 (um) armário de gavetas (ferro)	BOM
Sala de Conciliação do Juizado Especial Único Possui 02 (dois)	02 (dois) armários médios (MDF)	BOM
Arquivo do Juizado Especial Único Possui 03 (três)	03 (três) armários grandes (MDF)	BOM

- Se a Comarca conta com um balcão de atendimento ao público, e seu estado de conservação

R: A Comarca possui uma recepção, em bom estado de conservação - que equivale a um balcão de atendimento ao público - onde as pessoas buscam informações e são encaminhadas aos setores almejados. Vale ressaltar que as informações processuais são fornecidas pelas próprias secretarias judiciais, nas quais tramitam os feitos, não dispondo a comarca de uma central de consulta, o que foi pedido e indeferido pelo TJPA. (DOC. 02)

- Dos veículos existentes no Fórum:

R: A Comarca dispõe de 03 (três) veículos, sendo 01 (um) carro (Pálio – JVV 1167) e 02 (duas) motocicletas (JUR 4265 e JTI 8605)

- Número de série da guia de recolhimento ao Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário em uso, e o número de guias canceladas.

R: Item prejudicado, haja vista o sistema de recolhimento de custas ser informatizado.

- Do Serviço e da utilização de Comunicação Eletrônica na Comarca

R: Todas as secretarias judiciais possuem e-mail, que é acessado diariamente por cada setor, sendo que mais de um servidor possui a senha, exceto a Secretaria do Fórum, onde apenas a secretária tem acesso ao email oficial da comarca.

Na 1ª Vara Cível acessam o e-mail: MARILZA NUNES DA SILVA e MARIA ELISIANA FERREIRA RODRIGUES.

Na 2ª Vara Cível acessam o e-mail: IVANETE SILVA DE VILHENA, ANGELA MARIA DA COSTA CORREA, GRACIETE DO SOCORRO BARARUÁ SOLANO, DILCE FERREIRA DIAS e RAQUEL MENDES.



Na 3ª Vara Pena acessam o e-mail: ANA MARIA DIAS RODRIGUES, JOSÉ EDILSON MELO OLEASTRE e MARCELO SILVA DA SILVA.

No Juizado Especial Único acessam o e-mail: IVANETE SILVA DE VILHENA, ANGELA MARIA DA COSTA CORREA e MARIA NILZARETH DA SILVA COSTA.

A página do Tribunal e o link da Corregedoria das Comarcas do Interior são acessados diariamente sem qualquer dificuldade.

- Dos Sistemas de Acompanhamento Processual Eletrônico

R: A Comarca se encontra informatizada e com acesso à internet, todos os funcionários possuem senha para utilização e manutenção do LIBRA.

No entanto, frequentemente cai a conexão da rede e, conseqüentemente, a conexão do LIBRA, acarretando lentidão na execução dos serviços a serem nele desenvolvidos.

1.5. QUADRO FUNCIONAL DA COMARCA

- Juízes que atuaram na Comarca nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011, com a informação do início e fim do exercício:

Ano 2008

1ª Vara Cível

Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM – Juiz Titular da 1ª Vara Cível

Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO – Respondeu pela vara no período 02.04 a 01.05.2008, em virtude de fruição de férias do juiz titular (Portaria Nº 444/2008 – GP, datada de 27.03.2008).

2ª Vara Cível

Dra. BÁRBARA DE OLIVEIRA MOREIRA – Respondeu pela vara de 01.01.2008 a 04.04.2008

Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ – Assumiu como Juiz Titular da 2ª Vara Cível em 07.04.2008. (Ato Judicial Nº 51/2008-SJ)

Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO - Respondeu pela vara de 01.06 a 30.06.2008, em virtude de fruição de férias do juiz titular.

Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM - Respondeu pela vara de 01.12 a 30.12.2008, em virtude de fruição de férias do juiz titular.

Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM - Respondeu pela vara de 01.12 a 30.12.2008, em virtude de fruição de férias do juiz titular.

Dra. GIOVANNA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA – Respondeu pela vara, auxiliando o Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM, no período de 01 a 05.12.2012, durante a Semana Nacional da Conciliação.

3ª Vara Penal

Dr. JOSÉ RONALDO PEREIRA SALES – Respondeu pela vara no período de 01.01 a 30.05.2008.

Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO – Respondeu pela vara no período de 01 a 04.06.2008.

Dra. GIOVANNA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA – Assumiu a titularidade da 3ª Vara Penal em 05.06.2008.

Dr. CALOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ – Respondeu pela vara no período de 01 a 30.08.2008, em virtude de fruição de férias da juíza titular.

Juizado Especial Único

Dr. JOSÉ RONALDO PEREIRA SALES – Respondeu pela vara no período de 01.01 a 30.05.2008.

Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO – Respondeu pela vara no período de 01 a 04.06.2008.



Ano 2009

1ª Vara Cível

Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM – Juiz Titular da 1ª Vara Cível

Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ – respondeu pela vara no período de 19 a 30.01.2009, em virtude licença saúde do juiz titular.

Dra. GIOVANNA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA – Respondeu pela vara no período de 01 a 27.02.2009, em virtude licença saúde do juiz titular.

Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ – respondeu pela vara no período de 01.03 a 30.05.2009, excetuando os dias 06 e 07.05, em virtude licença saúde do juiz titular.

Dra. CARLA PAES SODRÉ DA MOTA – Respondeu pela vara e pela Direção do Fórum nos dias 06 e 07.05.2009, em virtude de participação de magistrado responsável em evento jurídico (Portaria 0974/2009-GP, datada de 05.05.2009).

Dra. CARLA PAES SODRÉ DA MOTA – Respondeu pela vara e pela Direção do Fórum no período de 01 a 30.06.2009, em virtude de férias do titular (Portaria 1135/2009-GP, datada de 27.05.2009).

Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ – Respondeu pela vara no período de 10 a 13.08.2009, em virtude de participação de juiz titular em evento jurídico (Portaria N° 1751/2009-GP, datada 07.08.2009).

Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO - Respondeu pela vara a partir do dia 06.10.2009, em virtude de requerimento do de juiz titular (Portaria N° 2166/2009-GP, datada 07.10.2009).

Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ - Respondeu pela vara e pela Direção do Fórum no período de 01 a 30.10.2009, em virtude de férias do titular (Portaria 2179/2009-GP, datada de 08.10.2009).

2ª Vara Cível

Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ – Juiz Titular da 2ª Vara Cível

Dra. CARLA PAES SODRÉ DA MOTA – Respondeu pela vara nos dias 06 e 07.05.2009, em virtude de participação do magistrado titular em evento jurídico (Portaria 0974/2009-GP, datada de 05.05.2009).

Dr. JOÃO LOURENÇO MAIA SILVA – Respondeu pela vara no período de 11 a 15.05.2009, haja vista a participação de magistrado titular em evento jurídico (Portaria N° 1004/2009-GP, datada de 12.05.2009).

Dra. CARLA PAES SODRÉ DA MOTA – Respondeu pela vara no período de 01 a 30.06.2009, em virtude de férias do titular (Portaria 1136/2009-GP, datada de 27.05.2009).

Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM - Respondeu pela vara nos dias 02 e 03.09.2009, em virtude de participação do juiz titular em evento jurídico (Portaria N° 1967/2009-GP, datada de 02.09.2009).

Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM - Respondeu pela vara no período de 01 a 04.12.2009, em virtude de participação d juiz titular em evento jurídico (Portaria N° 2680/2009-GP, datada de 30.01.2009).

3ª Vara Penal

Dra. GIOVANNA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA – Juíza Titular da 3ª Vara Penal – respondeu até 30.03.2009, quando foi removida à Comarca de Castanhal.

Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO – Juiz Substituto – passou a responder pela vara a partir 01.04.2009 (Portaria N° 0712/2009-GP, datada de 30.03.2009).

Dra. CARLA PAES SODRÉ DA MOTA – Respondeu pela vara a partir de 04.05.2009 (Portaria 0871/2009-GP, datada de 23.04.2009).

Dra. REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA – respondeu pela vara no período de 11 a 15.05.2009, haja vista a participação da magistrada responsável em evento jurídico (Portaria N° 1003/2009-GP, datada de 12.05.2009).

Dra. REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA – respondeu pela vara nos dias 01 e 02.06.2009 (Portaria N° 1137/2009-GP, datada de 27.05.2009). Posteriormente foi dispensada pela Portaria N° 1203/2009-GP, datada de 28.05.2009.



Dra. CARLA PAES SODRÉ DA MOTA – respondeu pela vara nos dias 01 e 02.06.2009 (Portaria N° 1203/2009-GP, datada de 28.05.2009).

Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO - respondeu pela vara a contar de 03.06.2010 (Portaria N° 1138/2009-GP, datada de 27.05.2009).

Dr. DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO – Assumiu o Juízo da vara em 31.08.2009.

Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO - respondeu pela vara a contar de 01.09.2009, em virtude licença médica ao juiz titular (Portaria N° 1138/2009-GP, datada de 10.09.2009).

Dr. HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO – respondeu pela vara no período de 03 a 07.11.2009, em decorrência de licença paternidade do juiz titular (Portaria N° 2268/2009-GP, datada de 03.11.2009)

Juizado Especial Único

Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO – Juiz Substituto – passou a responder pelo JEU a partir 01.04.2009 (Portaria N° 0768/2009-GP, datada de 01.04.2009).

Dra. CARLA PAES SODRÉ DA MOTA – Respondeu pelo JEU a partir de 04.05.2009 (Portaria 0871/2009-GP, datada de 23.04.2009).

Dra. REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA – respondeu pelo JEU no período de 11 a 15.05.2009, haja vista a participação da magistrada responsável em evento jurídico (Portaria N° 1003/2009-GP, datada de 12.05.2009).

Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO - respondeu pelo JEU a contar de 01.07.2010, até ulterior deliberação (Portaria N° 1479/2009-GP, datada de 01.07.2009).

Dra. CARLA PAES SODRÉ DA MOTA – Respondeu pelo JEU a partir de 03.11.2009, até ulterior deliberação (Portaria 2267/2009-GP, datada de 03.11.2009).

Dr. DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO – passou a responder pelo JEU a partir de 18.12.2009, entretanto, teve os atos processuais praticados na jurisdição desde 05.10.2009 até 17.12.2009 (Portaria N° 2833/2009-GP, datada de 17.12.2009).

Ano 2010

1ª Vara Cível

Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM – Juiz Titular da 1ª Vara Cível até 10.05.2010, quando foi removido à Comarca de Ananindeua.

Dra. ANÚZIA DIAS DA COSTA – Passou a responder na Comarca em 11.05.2010 – Portaria N° 0977/2010-GP, datada de 07.05.2010, continuando até o final do ano.

Dr. DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO – Juiz Titular da 3ª Vara Penal, que, nos dias 21 e 22.01.2010, respondeu pela Direção do Fórum, 1ª Vara Cível, haja vista requerimento do juiz titular (Portaria N° 0068/2010-GP, datada de 18.01.2010).

2ª Vara Cível

Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM – Juiz Titular da 1ª Vara Cível, respondeu cumulativamente pela 2ª Vara Cível, no período de 07.01 a 05.02.2010, durante as férias do titular (Portaria 2837/2009-GP, datada de 17.12.2009).

Dr. DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO – Juiz Titular da 3ª Vara Penal, que, nos dias 21 e 22.01.2010, respondeu pela vara, haja vista requerimento do juiz responsável (Portaria N° 0068/2010-GP, datada de 18.01.2010).

Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ – Juiz Titular da 2ª Vara Cível – respondeu normalmente nos períodos de 06.02 a 31.05.2010 e 01.07 a 31.12.2010.

Dra. ANÚZIA DIAS DA COSTA – respondeu pela vara no período de 01 a 30.06.2010, em virtude férias do titular (Portaria N° 1178/2010, datada de 25.05.2010).

3ª Vara Penal

Dr. DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO – Juiz Titular da 3ª Vara Penal – respondeu normalmente nos períodos de 01.01 a 30.06.2010, 01.08 a 14.09.2010 e 15.09 a 31.12.2010.



Dra. ANÚZIA DIAS DA COSTA – respondeu pela vara no período de 01 a 30.07.2011 (Portaria N° 1503/2010, datada de 01.07.2010), em virtude férias do titular.

Dra. ANÚZIA DIAS DA COSTA - respondeu pela 3ª Vara Penal no período de 15.09 a 15.10.10 (Portaria 2126/2010-GP, datada de 09.09.2010), haja vista a participação do titular mutirão carcerário nas Varas Criminais, realizado na Cidade de Belém.

Dra. ANÚZIA DIAS DA COSTA - respondeu pela 3ª Vara Penal no dia 25.11.2010, em virtude de participação do titular em evento do CNJ (Portaria N° 2808/2010-GP, datada de 22.11.2010)

Juizado Especial Único

Dr. DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO – Juiz responsável pelo Juizado - respondeu normalmente nos períodos de 01.01 a 30.06.2010, 01.08 a 14.09.2010 e 15.09 a 31.12.2010.

Dra. ANÚZIA DIAS DA COSTA – respondeu pela vara no período de 01 a 21.07.2011, em virtude férias do titular (Portaria N° 1503/2010, datada de 01.07.2010).

Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ – respondeu pelo JEU a contar de 22.07.2010, em virtude de férias do titular (Portaria N° 1744/2010-GP, datada de 22.07.2010).

Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ - respondeu pelo JEU no período de 15.09 a 15.10.10, haja vista a participação do titular no Mutirão Carcerário nas Varas Criminais, realizado na Cidade de Belém (Portaria 2127/2010-GP, datada de 09.09.2010).

Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ - respondeu pelo JEU no período de 03 a 05.10.2010, haja vista viagem a serviço do titular (Portaria N° 2671/2010-GP, datada de 11.11.2010).

Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ - respondeu pelo JEU no dia 25.11.2010, em virtude de participação do titular em evento do CNJ (Portaria N° 2809/2010-GP, datada de 22.11.2010)

Ano 2011

1ª Vara Cível

Dra. ANÚZIA DIAS DA COSTA – respondeu pela 1ª Vara Cível até 03.04.2011, quando foi designada a auxiliar à 1ª VEP.

Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ – respondeu cumulativamente pela vara a partir de 04.04.2011 (Portaria N° 0838/2011-GP, datada de 31.03.2011).

Dr. DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO – respondeu pela vara nos dias 12 e 13.05.2011, haja vista a participação do juiz responsável em evento jurídico (Portaria N° 1242/2011-GP, datada de 11.05.2011).

Dr. CAIO MARCO BERARDO – respondeu pela vara, no período de 1º a 30.06.2011, em virtude de férias do juiz responsável (Portaria N° 1377/2011, datada de 30.05.2011).

Dr. FRANCISCO DANIEL BRANDÃO ALCANTARA – respondeu pela vara a partir de 01.08.2011 (Portaria N° 2069/2011-GP, datada de 28.07.2011).

Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ - passou a responder pela vara a partir de 29.08.2011 (Portaria N° 2315/2011-GP, datada de 25.08.2011).

2ª Vara Cível

Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ – Juiz Titular da 2ª Vara Cível.

Dr. DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO – respondeu pela vara nos dias 12 e 13.05.2011, haja vista a participação do juiz titular em evento jurídico (Portaria N° 1242/2011-GP, datada de 11.05.2011).

Dr. CAIO MARCO BERARDO – respondeu pela vara, no período de 1º a 30.06.2011, em virtude de fruição de férias do juiz titular (Portaria N° 1377/2011, datada de 30.05.2011).

3ª Vara Penal

Dr. DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO – Juiz Titular da 3ª Vara Penal.

Dr. FRANCISCO DANIEL BRANDÃO ALCANTARA – respondeu pela vara no período de 18.07 a 16.08.2011, haja vista fruição de férias pelo juiz titular (Portaria N° 1873/2011-GP, datada 11.07.2011).



Juizado Especial Único

Dr. DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO – Juiz responsável pelo JEU.

Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ – respondeu pelo JEU no período de 18.07 a 16.08.2011, haja vista fruição de férias pelo juiz responsável (Portaria N° 1872/2011-GP, datada 11.07.2011)

- Servidores Efetivos da Comarca:

1. ALUISIO OMAR DE ARAÚJO COSTA

Cargo: Diretor de Secretaria (Escrivão Judicial) de 2ª Entrância

Função: Distribuidor do Juízo

Ato de nomeação: Portaria N° 0579/2005-GP, datada de 27.04.2005

Posse: 27.04.2005

Obs: Colocado à disposição desta Comarca em 27.08.2007.

2. ANA MARIA DIAS RODRIGUES

Cargo: Analista Judicial

Função: Diretora de Secretaria da 3ª Vara Penal e Execução Penal

Ato de nomeação: Portaria N° 0992/94-GP, datada de 28.11.2004

Posse: 19.12.1994

Obs: A servidora ingressou no TJPA, mediante concurso público, para exercer o cargo de escrevente, ocorre, entretanto, que a mesma foi enquadrada como analista judicial em agosto/2011, haja vista a conclusão em ensino superior.

3. ANGELA MARIA DA COSTA CORREA

Cargo: Atendente Judiciária.

Função: Auxiliar de Secretaria da 2ª Vara Cível

Ato de nomeação: Portaria N° 085, datada de 09.05.1983

Posse: 16.05.1983

4. CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Cargo: Chefe da UNAJ

Função: Chefe da UNAJ

Ato de nomeação: Portaria N° 0576/2006-GP, datada de 19.04.2006

Posse: 24.04.2006

Obs: Não é servidora efetiva. Cargo comissionado.

5. CARLOS JÚLIO GONÇALVES LIMA

Cargo: Agente de Segurança

Função: Agente de Segurança

Ato de nomeação: Portaria N° 089, datada de 09.05.1983

Posse: 16.05.1983

Obs: O servidor encontra-se com problema sério de saúde, estando afastado de suas funções por tempo indeterminado.

6. GRACIETE DO SOCORRO BARARUÁ SOLANO

Cargo: Auxiliar Judiciário "A"



Função: Auxiliar da Secretaria da 2ª Vara Cível
Ato de nomeação: Portaria Nº 0774/91-GP, datada de 22.07.1991
Posse: 29.07.1991

7. GRACILIANO CHAVES DA MOTA

Cargo: Escrivão judicial

Ato de nomeação: Portaria Nº 0988/94-GP, datada de 28.11.1994

Posse: 19.12.1994

Obs: Está à disposição da Comarca da Capital desde 04.04.2011 (Portaria Nº 0863/2011-GP, datada de 04.04.2011 e Portaria Nº 1925/2011-GP, datada de 14.07.2011)

8. IVANETE SILVA DE VILHENA

Cargo: Analista Judicial

Função: Diretora de Secretaria da 2ª Vara Cível

Ato de nomeação: Portaria Nº 0994/94-GP, datada de 28.11.2004

Posse: 19.12.1994

Obs: A servidora ingressou no TJPA, mediante concurso público, para exercer o cargo de escrevente, ocorre, entretanto, que a mesma foi enquadrada como analista judicial em agosto/2011, haja vista a conclusão em ensino superior.

9. JOÃO CARLOS LIMA MOURÃO

Cargo: Atendente Judiciário

Função: Auxiliar da Secretaria da Execução Penal, vinculada à Secretaria 3ª Vara Penal

Ato de nomeação: Portaria Nº 995/94-GP, datada de 28.11.2004

Posse: 19.12.1994

10. JOSÉ EDILSON MELO OLEASTRE

Cargo: Atendente Judiciário

Função: Auxiliar da Secretaria da 3ª Vara Penal

Ato de nomeação: Portaria Nº 1106-GP/2008, datada de 13.06.2008

Posse: 23.06.2008

11. JOSÉ MARIA SIQUEIRA DE ANDRADE

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria Nº 07/89, datada de 17.04.1989

Posse: 17.04.1989

12. LOURDES DE FÁTIMA RODRIGUES BARBAGELATA

Cargo: Analista Judicial

Função: Diretora de Secretaria da 1ª Vara Cível

Ato de nomeação: Portaria Nº 989/94 –GP, datada de 28.11.1994

Posse: 19.12.1994

Obs: Está afastada de suas funções desde fevereiro de 2009, por motivo de saúde ou por fruição de período de férias.

13. MARCEL DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO LOBATO

Cargo: Analista Judicial

Função: Pedagogo no Setor Psicossocial

Ato de nomeação: Portaria Nº 1142/2001-GP, datada de 31.08.2011



Posse: 03.09.2001

Obs: Foi nomeado e lotado inicialmente na Comarca de Ananindeua, posteriormente foi removido a esta Comarca em 29.01.2003, por meio da Portaria Nº 0146/2003-GP, datada de 30.01.2003.

14. MARCELO ALENCAR DA SILVA

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria Nº 0800/2001-GP, datada de 21.06.2001

Posse: 21.06.2001

Cargo: Oficial de Justiça.

Obs: O servidor foi lotado inicialmente na Comarca de Santarém, porém, por permuta o servidor passou a integrar o quadro funcional desta Comarca, por meio da Portaria Nº 1549/2011-GP, datada de 26.11.2001

15. MARIA DE NAZARÉ COSTA DE ANDRADE

Cargo: Auxiliar Judiciário "B"

Função: Chefe do Setor Protocolo

Ato de nomeação: Portaria Nº 083, datada de 09.05.1983

Posse: 16.05.1983.

16. MARIA ELISIANA FERREIRA RODRIGUES

Cargo: Analista Judicial

Função: Auxiliar da Secretaria da 1ª Vara Cível.

Ato de nomeação: Portaria Nº 1251/2006-GP, datada de 17.08.2006.

Posse: 18.06.2006

Obs: A servidora foi lotada inicialmente na Comarca de Altamira, estando a disposição desta Comarca desde 23.07.2007, por meio da Portaria Nº 1622/2007-GP, datada de 19.07.2007

17. MARIA LUISA PINHEIRO SOARES

Cargo: Auxiliar Judiciário "A"

Função: Secretária de Gabinete da 3ª Vara Penal

Ato de nomeação: Portaria Nº 0775/91, datada de 22.07.1991

Posse: 29.07.1991

18. MARIA NILZARETH COSTA BATISTA

Cargo: Auxiliar Judiciário "A"

Função: Auxiliar da Secretaria da 1ª Vara Cível

Ato de nomeação: Portaria 216, datada de 26.10.1984

Posse: 13.11.1984

19. MARILZA NUNES DA SILVA

Cargo: Analista Judicial

Função: Diretora de Secretaria da 1ª Vara Cível

Ato de nomeação: Portaria Nº 0993/94-GP, datada de 28.11.2004

Posse: 19.12.1994

Obs: A servidora ingressou no TJPB, mediante concurso público, para exercer o cargo de escrevente, ocorre, entretanto, que a mesma foi enquadrada como analista judicial em julho/2011, haja vista a conclusão em ensino superior.



20. NAYRA CRISTINE ALVES DE CARVALHO

Cargo: Psicóloga

Ato de nomeação: Portaria N° 0559/2011-GP, datada de 21.02.2011

Posse: 02.03.2011

21. ORIVALDO BARARUÁ SOLANO

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria N° 0967/95-GP, datada de 04.12.1995

Posse: 21.12.1995

22. RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

Cargo: Assistente Social

Ato de nomeação: Portaria N° 0157/2008-GP, datada de 25.01.2008

Posse: 14.02.2008

Obs: A servidora foi lotada inicialmente na Comarca da Capital, estando à disposição desta Comarca desde 02.04.2008, por meio da Portaria N° 0620/2008-GP, datada de 02.04.2008.

23. SILVANA AZEVEDO SANTOS

Cargo: Pedagoga

Ato de nomeação: Portaria N° 0554/2011-GP, datada de 21.02.2011

Posse: 28.02.2011

24. VALDO MIGUEL MATOS LOBATO

Cargo: Auxiliar Judiciário

Função: Oficial de Justiça, desde 08.07.2009, p

Ato de nomeação: Não há registro na pasta funcional do servidor.

Posse: Não há registro na pasta funcional do servidor.

Obs: O servidor retornou às atividades a esta Comarca em 02.07.2009, por meio da Portaria n° 1504/2009-GP.

25. VANESSA CRISTINA SOUZA DA SILVA

Cargo: Assistente Social

Ato de nomeação: Portaria N° 0561/2011-GP, datada de 21.02.2011

Posse: 01.03.2011

26. WALDIMIR PUREZA DE CARVALHO

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria N° 086, datada de 09.05.1983

Posse: 16.05.1983

27. WALDO PINTO PINHEIRO

Cargo: Atendente Judiciário "A"

Função: Oficial de Justiça e Chefe do Protocolo (12:00 às 18:00 horas)

Ato de nomeação: Portaria N° 090, datada de 09.05.1983

Posse: 16.05.1983



Obs: O servidor pleiteou à assunção ao cargo de oficial de justiça, o que foi deferido pela Presidência do TJPÁ; função que exerce desde o 17.05.2011, por meio da Portaria N° 031/2011-DF

- Servidores Efetivos da Comarca Cedidos a Outras Comarcas:

1. FERNANDO DO CARMO SILVA MIRANDA

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria N° 0772/91-GP, datada de 22.07.1991

Obs: Está à disposição da Comarca da Capital desde 19.04.1996 (Portaria N° 0304/96-GP, datada de 19.04.1996.

2. GRACILIANO CHAVES DA MOTA

Cargo: Escrivão judicial

Ato de nomeação: Portaria N° 0988/94-GP, datada de 28.11.1994

Posse: 19.12.1994

Obs: Está à disposição da Comarca da Capital desde 04.04.2011 (Portaria N° 0863/2011-GP, datada de 04.04.2011 e Portaria N° 1925/2011-GP, datada de 14.07.2011)

-Servidores Cedidos ao Fórum da Comarca

01. ANTONIO LIMA DA SILVA

Cargo: Agente de Portaria

Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Lotação: Secretaria do Fórum

Instrumento de cessão: Portaria N° 089/94, datada de 15.09.1994, com efeitos retroativos a 02.01.1993.

Data de início: 02.01.1993

02. CIZICLÉCIO OLIVEIRA SANTOS

Cargo: Agente de Portaria

Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Lotação: Portaria

Instrumento de cessão: Memo n° 504/2009-DRH, datado de 17.03.2009

Data de início: 17.03.2009

03. DARCIRENE COSTA DA SILVA

Cargo: Auxiliar Operacional I (Servente), mas exerce função administrativa

Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Lotação: Secretaria da 1ª Vara Cível

Instrumento de cessão: Ofício n° 543/2005-PMA, datado de 02.08.2006

Data de início: 02.08.2006

04. DILCE FERREIRA DIAS

Cargo: Agente Administrativo

Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Lotação: Secretaria da 2ª Vara Cível

Instrumento de cessão: Ofício n° 11/2009, datado de 17.02.2009



Data de início: 02.03.2009

05. EDER KANNY RODRIGUES

Cargo: Agente Administrativo

Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Lotação: Portaria

Instrumento de cessão: Memo S/N, datado de 04.01.2011

Data de início: 11.01.2011

06. EDINETH SILVA E SILVA

Cargo: Auxiliar Operacional I (Serviços Gerais)

Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Lotação: Secretaria do Fórum

Instrumento de cessão: Memo 237/2010-DRH, datado de 13..10.2010

Data de início: 13.10.2010

07. ÉRICA DE JESUS DO CARMO GOMES

Cargo: Professor Titulado I

Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Lotação: Secretaria do Fórum

Instrumento de cessão: Memo 004/2005-DRH, datado de 10.01.2005

Data de início: 10.01.2005

08. ERICK LOPES BITENCOURT

Cargo: Agente Fiscal

Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Lotação: Secretaria da 2ª Vara Cível de Abaetetuba

Instrumento de cessão: Ofício nº 001/2007-DRH/PMA, datado de 03.01.2007

Data de início: 03.01.2007

09. JOÃO ÁLVARO CUNHA DO CARMO

Cargo: Auxiliar Operacional I

Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Lotação: Portaria

Instrumento de cessão: Ofício nº 089/2009-DRH/PMA, datado de 29.01.2009

Data de início: 02.03.2009

10. JOSÉ ALEXANDRE MACEDO DOS SANTOS

Cargo: Vigia

Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Lotação: Portaria

Instrumento de cessão: MEMO. S/N , datado de 31.08.2011

Data de início: 31.08.2011

11. MARCELO SILVA DA SILVA

Cargo: Agente de Endemias

Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Lotação: Secretaria da 3ª Vara Penal



Instrumento de cessão: Ofício nº 081/2011-SESMAB, datado de 11.04.2011
Data de início: 02.05.2011

12. MANOEL DO SOCORRO PINHEIRO DOS SANTOS

Cargo: Vigia, mas exerce função administrativa
Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Lotação: Distribuição do Fórum
Instrumento de cessão: Memo Nº S/N/2006, datado de 29.04.2006
Data de início: 29.04.2006

13. MARIA DO SOCORRO COSTA DE AZEVEDO

Cargo: Auxiliar Operacional I (Servente), mas exerce função administrativa
Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Lotação: Secretaria da 1ª Vara Cível
Instrumento de cessão: OFÍCIO Nº 507/2005-PMS, datado de 18.07.2006.
Data de início: 18.07.2006

14. MARIA RUTH MORAES DOS SANTOS

Cargo: Auxiliar Operacional I (Serviços Gerais)
Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Lotação: Secretaria do Fórum
Instrumento de cessão: OFÍCIO Nº 125/2008-PMA/SEMAD, datado de 25.03.2008.
Data de início: 25.03.2008

15. MARILÉA MEDEIROS LOBATO

Cargo: Auxiliar Operacional I, mas exerce função administrativa
Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Lotação: Gabinete da 1ª Vara Cível
Instrumento de cessão: OFÍCIO PMA-DRH -007/94, datado de 18.08.1994.
Data de início: 18.08.1994.

16. MARINO RODRIGUES

Cargo: Auxiliar Operacional I
Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Lotação: Secretaria do Fórum
Data de início: 01.05.1991.

17. ORCILENE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: Auxiliar Operacional I, mas exerce função administrativa
Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Lotação: Secretaria da 3ª Vara Penal
Instrumento de cessão: Of. Nº. 094/2007-DRH/PMA, datado de 21.06.2007
Data de início: 21.06.2007

18. RAIMUNDO NONATO FONSECA

Cargo: Auxiliar Operacional I
Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Lotação: Secretaria do Fórum



Instrumento de cessão: Memorando S/N, datado de 27.05.2002

Data de início: 27.05.2002

19. RILDO BAILÃO ARAÚJO

Cargo: Auxiliar Operacional I (Vigia)

Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Lotação: Portaria

Instrumento de cessão: Memo N° 181/2011-PMA, datado de 19.09.2011

Data de início: 19.09.2011

20. SANDRA DE NAZARÉ BARBOSA DA COSTA

Cargo: Atendente Judiciário

Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Lotação: Secretaria da 2ª Vara Cível

Instrumento de cessão: Portaria N° 15/92, datada de 14.02.1992

Data de início: 14.02.1992

21. TAIANY KETLLYN LIMA MEDEIROS

Cargo: Auxiliar Administrativo

Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Lotação: Gabinete 3ª Vara Penal

Instrumento de cessão: Portaria N° 353/2011, datada de 14.02.1992

Data de início: 14.02.1992

22. MIGUEL FERREIRA GURJÃO

Cargo: Agente de Segurança

Órgão de origem: Polícia Militar do Estado do Pará

Lotação: Secretaria do Fórum

Data de início: 01.12.1989

1.6. Promotores de Justiça que atuam na Comarca

Dr. LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR – 1ª Promotoria

Dr. LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS – 2ª Promotoria

Dra. JULIANA DE PINHO PALMEIRAS – 3ª Promotoria

Dr. EMÉRIO MENDES COSTA – 3ª Promotoria

1.7. Defensores Públicos que atuam na Comarca

Dr. ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA

Dr. ANIBAL FERNANDES QUINTELA JÚNIOR

Dr. EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO

Dr. JURACI DE SOUZA CORDOVIL

Dra. MAURA CRISTINA MAIA



1.8. Quadro funcional das serventias extrajudiciais

01 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS e PRIVATIVO DE REGISTRO DE IMÓVEIS:

Titular: AURELIANA DA SILVA MIRANDA (aposentada p/compulsória)

Tabeliã Substituta: MARIA DE NAZARÉ MIRANDA RELVAS

Nomeação: Portaria nº 6, de 22.11.1983

Escrevente Juramentada: MARIA GORETTI DA SILVA MIRANDA

Nomeação: Portaria nº 01/2005, de 18.02.2005.

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 1910 – Bairro Cafezal – Abaetetuba-Pará.

CNPJ: 05.413.620/0001-76

Telefone: (091) 3751-1929

Data da instalação do Cartório: 06/08/1954

Nome Fantasia: A. MIRANDA

02 - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS – TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS, CHEQUES, NOTAS PROMISSÓRIAS, DUPLICATAS E OUTROS:

Titular: JOANA MARIA COUTINHO DE MELO

Nomeação: Decreto Governamental de 20.09.1988 – Proc. 1022/88-GG

Escreventes Juramentadas: ALESSANDRA COUTINHO DE MELO e LEONIL DA CONCEIÇÃO COUTINHO LOBATO

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 1482 – Bairro Centro – Abaetetuba-Pará.

CNPJ: 04.103.883/0001-16

Telefones: (091) 3751-1911 e 3751-1351

Data da instalação do Cartório: 1956

Nome Fantasia: CARTÓRIO O. COUTINHO



03 - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO – REGISTRO DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS e TABELIONATO DE NOTAS:

Titular: JOÃO BATISTA FERREIRA GOMES

Nomeação: Portaria nº 0990/94-GP, de 28.11.1994 (concurado)

Escrevente Juramentada: MARIA ILMA SANTOS FERREIRA

Nomeação: Portaria nº 15/95, de 24.05.1995

Endereço: Avenida 15 de Agosto, nº 99 – Bairro Centro – Abaetetuba-Pará.

CNPJ: 22.943.088/0001-18

Telefone: (091) 3751-2279

Data da instalação do Cartório: 09/02/1995

Nome Fantasia: CARTÓRIO J. FERREIRA

04 - CARTÓRIO DO 1º DISTRITO DO RIO URUBUEUA – REGISTRO DE NASCIMENTO, CASAMENTO E ÓBITOS:

Titular: ÁLVARO DA ROCHA (falecido)

Escrevente Substituta: MARIA DE JESUS ROCHA SENA

Nomeação: Portaria nº I/77, de 04.11.1977:

Endereço: Rio Urubueua – Abaetetuba-Pará.

CNPJ: 22.942.759/0001-26

Telefone: (091) 9992-6944

Data da Instalação: 02.04.1952

Nome Fantasia: CARTÓRIO DE URUBUEUA

05 - CARTÓRIO DO 2º DISTRITO DE VILA DE BEJA – REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO, CASAMENTO E ÓBITOS

Titular: TEOBALDO MARTINS PIMENTEL (falecido)

Escrevente Substituta: CARLETE MARIA MARGALHO PIMENTEL

Nomeação: Portaria nº 0636/2005-GP



Endereço: Rua Antonio Vieira, nº 1418 - Centro – Vila de Beja – Abaetetuba-Pará.

CNPJ: 05.413.562/0001-80

Telefone: (091) 3601-1147

Data da Instalação: 24/09/1892

Nome Fantasia: TEOBALDO MARTINS PIMENTAL “CARTÓRIO PÚBLICO”

06 - CARTÓRIO DO 3º DISTRITO DA COLÔNIA DR. JOÃO MIRANDA, KM 12 – TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE NASCIMENTO E CASAMENTO:

Titular: MARIA AUXILIADORA CASTRO DOS REIS

Nomeação: Decreto Governamental datado de 01 de junho de 1984 – Proc. Nº 01021/84-SEAD

Endereço: Rodovia Dr. João Miranda, Km 02 – Abaetetuba - Pará

CNPJ: 04.363.412/0001-47

Telefones: (091) 3751-2952 e 3751-1376

Data da Instalação: 04.11.1954

Nome Fantasia: CARTÓRIO DR. JOÃO MIRANDA

07 - CARTÓRIO DO 1º SUB-DISTRITO DO RIO MARACAPUCÚ – REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E CASAMENTO:

Titular: GIORDANO DE ANDRADE SILVA

Escrevente Substituta: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES FERREIRA

CPF/MF: 117.779.742-91

Nomeação: Portaria nº 26/95, de 30.05.1995

Endereço: Rio Maracapucú – Abaetetuba – Pará

CNPJ: 08395177/0001-46

Telefone: (091) 3751-4244 / 9281-0061

Data da Instalação: 16.09.1937

Nome Fantasia: CARTÓRIO DO RIO MARACAPUCÚ



08 - CARTÓRIO DO 2º SUB-DISTRITO DO RIO ARAPAPU - REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E CASAMENTO:

Titular: RAMIRO RAMOS DA COSTA (falecido)

Escrevente Substituto: JOSÉ JAQUES LOBATO (afastado conforme processo de Sindicância nº 091/93, encaminhado à Corregedoria Geral)

Escrevente Substituta: MARIA MADALENA GONÇALVES CORRÊA

Nomeação: Portaria nº 13/92, de 17.08.1992

Endereço: Rio Arapapú – Abaetetuba - Pará

CNPJ: 63.886.451/0001-98

Telefone: (091) 3751-4812

09 - CARTÓRIO DO 4º SUB-DISTRITO DO RIO MAÚBA – REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E CASAMENTO:

Titular: JOÃO PATROCÍNIO GONÇALVES (falecido)

Escrevente Substituta: MARIA MADALENA GONÇALVES CORREA

Nomeação: Portaria nº II, de 01.06.1977

Endereço: Rio Maúba – Abaetetuba - Pará

CNPJ: 63.886.428/0001-01

Telefone: (091) 3751-4812

Data da Instalação: JANEIRO DE 1928

Nome Fantasia: CARTÓRIO DO RIO MAÚBA

10 - CARTÓRIO DO 5º SUB-DISTRITO DO RIO TUCUMANDUBA - REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E CASAMENTO:

Titular: MANOEL GOMES DA COSTA (afastado)

Escrevente Substituto: RAIMUNDO MANOEL DOS SANTOS COSTA

Nomeação: Portaria nº 03/86, de 18.09.1986

Endereço: Rio Tucumanduba – Abaetetuba - Pará

CNPJ: 06.073.725/0001-96



Telefones: (091) 3751-4473 e 3751-4574

Data da Instalação: Prejudicado, por não haver esta informação nesta Secretaria.

Nome Fantasia: CARTÓRIO RIO TUCUMANDUBA

PARTE 2 — ATIVIDADE JURISDICIONAL

2.1. RELATIVAS À 1ª VARA CÍVEL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

1. **Unidade Judiciária:** 1ª Vara Cível
2. **Competência:** Cível e Infância e Juventude
3. **Data de Instalação:** Não soube informar, por não haver encontrado o respectivo registro.
4. **As Instalações Físicas são adequadas?**

A área disponível é bem ampla, é onde antes ficava a biblioteca do Fórum. O espaço está bem conservado, porém, necessitando de uma divisória para isolar o atendimento ao público dos trabalhos regulares da Vara.

5. **Conservação:** Boa.
6. **Instalações (elétricas, hidráulicas e sanitárias):** Satisfatória.
7. **Mobiliário:** adequado e em estado satisfatório para utilização.
8. **O uso da TECNOLOGIA contribui para o exercício da atividade jurisdicional?** Sim
9. **Quantidade de computadores, impressoras e demais equipamentos:**

A Secretaria possui 03 computadores, 01 impressora, 01 scanner, porém, para um melhor desenvolvimento dos trabalhos, solicitaram a colocação de mais um ponto de rede e a instalação de mais um computador.

O Gabinete possui 02 computadores, e 01 impressora.

10. **Internet:** lenta.
11. **Sistema de Gestão de Processos:** LIBRA
12. **Os autos de processos estão cadastrados no sistema:** sim, todos.
13. **Os atos judiciais e cartorários são registrados no sistema:**

Todos os processos estão cadastrados no Sistema LIBRA de acompanhamento processual informatizado, e que a utilização deste é prejudicada pela internet que se apresenta muito lenta, dificultando a tramitação dos feitos, uma vez que todos os atos judiciais e cartorários são registrados no referido sistema.

14. **DOS MAGISTRADOS.**
15. **Nome do Juiz Atual:** Dr. Carlos Márcio de Melo Queiroz.
16. **Data de entrada em exercício:** 20/10/2010



17. É titular ou em exercício: Em exercício, pois o Juiz Titular, DR. ARNALDO ALBUQUERQUE DA ROCHA, que entrou em exercício em 20/10/2010, e logo entrou de licença para tratamento de saúde e não mais retornou.

18. Cumula funções com outra Unidade Judiciária (fazendo mencionar a data)? Informar o período de ausência do atual juiz.

O Magistrado Titular encontra-se afastado desde 20/10/2010, e o Magistrado em exercício está na Vara desde 29.08.2011.

19. A Unidade Judiciária correicionada conta com juiz auxiliar?

Não.

20. Sequência dos juízes que atuaram na Unidade Judiciária - nome, natureza da atuação, período e se acumularam funções - (últimos 24 meses):

Ano 2009

Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM – Juiz Titular da 1ª Vara Cível

Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ – respondeu pela vara no período de 19 a 30.01.2009, em virtude licença saúde do juiz titular.

Dra. GIOVANNA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA – Respondeu pela vara no período de 01 a 27.02.2009, em virtude licença saúde do juiz titular.

Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ – respondeu pela vara no período de 01.03 a 30.05.2009, excetuando os dias 06 e 07.05, em virtude licença saúde do juiz titular.

Dra. CARLA PAES SODRÉ DA MOTA – Respondeu pela vara e pela Direção do Fórum nos dias 06 e 07.05.2009, em virtude de participação de Magistrado responsável em evento jurídico (Portaria 0974/2009-GP, datada de 05.05.2009)

Dra. CARLA PAES SODRÉ DA MOTA – Respondeu pela vara e pela Direção do Fórum no período de 01 a 30.06.2009, em virtude de férias do titular (Portaria 1135/2009-GP, datada de 27.05.2009).

Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ – Respondeu pela vara no período de 10 a 13.08.2009, em virtude de participação de juiz titular em evento jurídico (Portaria Nº 1751/2009-GP, datada 07.08.2009).

Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO - Respondeu pela vara a partir do dia 06.10.2009, em virtude de requerimento do de juiz titular (Portaria Nº 2166/2009-GP, datada 07.10.2009).

Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ - Respondeu pela vara e pela Direção do Fórum no período de 01 a 30.10.2009, em virtude de férias do titular (Portaria 2179/2009-GP, datada de 08.10.2009).

Ano 2010

Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM – Juiz Titular da 1ª Vara Cível até 10.05.2010, quando foi removido à Comarca de Ananindeua.

Dra. ANÚZIA DIAS DA COSTA – Passou a responder na Comarca em 11.05.2010 – Portaria Nº 0977/2010-GP, datada de 07.05.2010, continuando até o final do ano.

Dr. DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO – Juiz Titular da 3ª Vara Penal, que, nos dias 21 e 22.01.2010, respondeu pela Direção do Fórum, 1ª Vara Cível, haja vista requerimento do juiz titular (Portaria Nº 0068/2010-GP, datada de 18.01.2010).



Ano 2011

Dra. ANÚZIA DIAS DA COSTA – respondeu pela 1ª Vara Cível até 03.04.2011, quando foi designada a auxiliar à 1ª VEP.

Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ – respondeu cumulativamente pela vara a partir de 04.04.2011 (Portaria Nº 0838/2011-GP, datada de 31.03.2011).

Dr. DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO – respondeu pela vara nos dias 12 e 13.05.2011, haja vista a participação do juiz responsável em evento jurídico (Portaria Nº 1242/2011-GP, datada de 11.05.2011).

Dr. CAIO MARCO BERARDO – respondeu pela vara, no período de 1º a 30.06.2011, em virtude de férias do juiz responsável (Portaria Nº 1377/2011, datada de 30.05.2011).

Dr. FRANCISCO DANIEL BRANDÃO ALCANTARA – respondeu pela vara a partir de 01.08.2011 (Portaria Nº 2069/2011-GP, datada de 28.07.2011).

Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ - passou a responder pela vara a partir de 29.08.2011 (Portaria Nº 2315/2011-GP, datada de 25.08.2011).

21. DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA:

Não há Promotor de Justiça vinculado à Vara, mas a Comarca possui atuação permanente do *Parquet*, e possui atuação de Promotor de Justiça específico para as causas que envolvem Infância e Juventude.

22. DOS DEFENSORES PÚBLICOS:

Não há Defensor Público vinculado, mas a Comarca possui atuação permanente da Defensoria Pública, e possui atuação de Promotor de Justiça específico para as causas que envolvem Infância e Juventude.

23. DOS SERVIDORES.

24. Diretor de Secretaria (Nome, natureza da nomeação, data de entrada em exercício etc.):

Marilza Nunes da Silva, concursada, em exercício há dois anos em razão da titular, Sra. Lourdes de Fátima Rodrigues Barbagelata, se encontrar de licença para tratamento de saúde.

25. Demais servidores (efetivos ou cedidos, com a respectiva função/lotação):

Efetivos:

Maria Elisângela Ferreira Rodrigues – Concursada/ Analista

Maria Nilzareth da Silva Costa– Concursada/ Auxiliar Judiciário.

Estagiária:

Karine Duan Pinheiro de Lima

Dioseph Rodrigues da Silva

Cedidas da Prefeitura:

Maria do Socorro Costa de Azevedo

Darcirenre Costa da Silva

Marileia Medeiros Lobato



26. DO ESTOQUE PROCESSUAL:

/Natureza	Quantidade	Total
Cíveis	1649	
Cíveis - Meta 2/2009	18	
Cíveis - Meta 2/2010	21	
Execução Fiscal	581	
Ação Civil Pública	20	
Ação Civil Pública (Improbidade)	10	
Ação Popular	01	
Infância e Juventude (Geral)	91	
Ato Infracional	300	
Guarda	59	
Adoção	28	
Estado de Risco	5	
TOTAL		2783

27. Número dos processos em tramitação extraído do Sistema (LIBRA ou SAPXXI): 2.924

28. Contagem física: 2.783

29. Números nos últimos 24 meses (índices do Sistema Justiça Aberta - CNJ)

Audiências Realizadas: 102

Conciliações Realizadas: 00

Decisões Interlocutórias proferidas: 35

Sentenças proferidas com mérito: 73

Sentenças proferidas sem mérito: 32

30. PROCEDIMENTOS CÍVEIS:

31. A Unidade Judiciária tem cumprido em parte o Manual de Rotinas - Processo Civil - Volume I, disponível na página da CJCI na internet?

Sim.

32. A Unidade Judiciária tem cumprido com a Meta 1 - CNJ?



Não, pois a vara encontra-se sem Magistrado Titular, e o que está em exercício acumula suas atividades com a 2ª Vara.

33. Há pendência em relação a pedidos de liminares ou antecipação da tutela?

Há pendências, pois os processos dependem do Magistrado em exercício que cumula suas atividades com a 2ª Vara Cível e a Direção do Fórum.

Antes os processos urgentes eram de imediatos remetidos ao gabinete, contudo, com a falta de magistrado, estes pedidos estão se acumulando em caixas dentro de um armário. (FOTO)

34. O Juízo observa as prioridades legais, inclusive, identifica os feitos através de etiquetas indicativas?

Observa, mas não estão conseguindo dar o devido andamento. Apenas identificam processos de idosos (com etiqueta), e os de adolescentes internados (com tarja vermelha).

35. Quais as conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção?

ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS 1ª VARA					
Nº DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	AÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL – TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
070.2000.1.000235-3	24/05/2001	Inventário	05/08/2010 Juízo determinou intimação pessoal do inventariante para dizer de seu interesse na continuidade do feito.	Mandado recebido pelo oficial de justiça em 24/08/2010, não devolvido.	A MM. Corregedora determinou a devolução do mandado com urgência.
070.2003.1.000366-2	10/04/2003	Inventario	22/07/2009 Cumprimento de diligencias na forma dos artigos 172 e 227 do CPC.	Impulsionado em 11/01/2011, com reiteração de ofício à Procuradoria.	Determinado o andamento do Processo.
070.2003.1.000365-3	10/04/2003	Ação Ordinária	08/12/2009 O Juízo determinou a manifestação do MP nos termos do artigo 82 III do CPC.	MP se manifestou no dia 29/01/2010, até o momento paralisado.	Determinado ao Diretor de Secretaria, fazer com urgência conclusão ao juízo.
070.2002.1.001617-7	09/08/2002	Ação Reivindicatória	08/07/2010. O Juízo determinou a intimação das partes para apresentarem Alegações Finais.	Apenas o procurador judicial do requerente apresentou alegações finais.	Processo concluso desde 13/09/2010. Aguardando despacho do magistrado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

070.1999.1.000066-4	16/05/2001	Restauração de autos de Ação de Execução	20/08/2002. Julgada por sentença a arrematação. Expeça-se Carta de Arrematação após o pagamento dos impostos. Expedição de mandado de penhora para satisfação do débito. 16/05/2005. Lavrar termo de penhora. Intimar o executado e esposa.		Obs. Vara sem juiz, estando cumulada a jurisdição.
070.2003.1.001151-9	10/11/2003	Ação de Inventário Negativo	01/12/2004. Juízo determina a intimação do autor para que manifeste interesse no prosseguimento do feito.	O autor demonstrou interesse no prosseguimento do feito, requerendo prazo de 20 dias para apresentar as primeiras declarações.	Observa-se que os autos ficaram paralisados em secretaria por 5 anos. Providenciar a devida celeridade do feito
070.2003.1.000942-4	22/08/2003	Ação de Ressarcimento por Ato de Improbidade Administrativa	28/07/2010. Juízo reitera o Ofício encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, solicitando a documentação referente a prestação de contas do convênio celebrado entre o requerido e a Secretaria Estadual de Educação .	O Tribunal de Contas do Estado respondeu o referido Ofício, informando detalhes sobre a referida prestação de contas.	Aguardando despacho do magistrado.

Observação foram analisados apenas os 07 processos mais antigos em razão dos demais estarem dentro ou da meta 02/2009-CNJ ou Meta 02/2010-CNJ.

36. Análise, por amostragem, dos processos de Ações Civis Públicas, Ações Populares, Ações de Improbidade Administrativa, Execuções Fiscais e Cíveis em Geral:

Nº DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	DATA DO ÚLTIMO TEROR JUDICIAL	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
00011144820108140070 Improbidade Administrativa	27/05/2010	01/04/2011 Despacho determinando a notificação do requerido para apresentar manifestação por escrito.	06/10/2011 Recebimento do Mandado de Notificação pelo Oficial de Justiça.	Aguardar o recolhimento do Mandado de Notificação.
20071001258-1 Improbidade Administrativa	(27/09/2007)	29/01/2008 Despacho ratificando os atos anteriormente praticados, em especial, a exclusão da União da lide e determinando a citação do espólio de Francisco Carvalho através de seu inventariante.	02/06/2009 Certidão do Oficial de Justiça certificando a citação do espólio.	Fazer conclusão dos autos.
00022050420098140070	(29/10/2009)	17/11/2009	08/04/2010	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Improbidade Administrativa		Decisão deferindo o pedido de liminar, no sentido de tornar indisponível os bens dos requeridos, determinando, para tanto, a expedição de ofício ao Detran, aos Cartórios de Registro de imóveis e ao Banco Central, bem como determinou a notificação dos mesmos para apresentar manifestação.	Respostas dos ofícios expedidos ao Detran, aos Cartórios de Registro de imóveis e ao Banco Central	
00001808320118140070 Improbidade Administrativa	(19/01/2011)	04/08/2011 Despacho devolvendo os autos ao Cartório para aguardar o juiz designado para responder pela Vara.	12/08/2011 Conclusão dos autos.	Providenciar um magistrado para responder pela 1ª Vara de Abaetetuba, urgente!!!
20091001123-4 Improbidade Administrativa	(11/08/2009)	09/11/2009 Decisão deferindo o pedido de liminar, no sentido de tornar indisponível os bens do requerido, determinando, para tanto, a expedição de ofício ao DETRAN, aos Cartórios de Registro de imóveis e ao Banco Central, bem como determinou a notificação do mesmo para apresentar manifestação.	16/09/2010 Respostas dos ofícios expedidos ao Detran, aos Cartórios de Registro de imóveis e ao Banco Central	Fazer conclusão.
00009107720098140070 Ação Civil Pública para Cumprimento de Obrigação de Fazer.	(18/05/2009)	10/01/2011 Despacho determinando a intimação das partes para dizer se tem interesse na produção de provas.	12/09/2011 Manifestação do MP requerendo o prosseguimento do feito.	Fazer conclusão dos autos.
00018400720108140070 Improbidade Administrativa	(31/08/2010)	01/02/2011 Decisão indeferindo o pedido de concessão de liminar e determinando a intimação do requerido através de carta precatória.	06/10/2011 Certidão do Oficial de Justiça informando que notificou o requerido.	Fazer conclusão dos autos.
00018619620108140070 Improbidade Administrativa	(02/09/2010)	01/02/2011 Decisão indeferindo o pedido de concessão de liminar e determinando a intimação do requerido através de carta precatória.	03/10/2011 Manifestação apresentada pelo requerido.	Fazer conclusão dos autos.
00018391220108140070 Improbidade Administrativa	(31/08/2010)	01/02/2011 Decisão indeferindo o pedido de concessão de liminar e determinando a intimação do requerido através de carta precatória.	04/10/2011 Manifestação apresentada pelo requerido.	Fazer conclusão dos autos.
20091000671-4	(02/06/2001)	02/02/2010	17/06/2011	Fazer conclusão dos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Improbidade Administrativa		Decisão rejeitando a manifestação prévia e determinando a notificação do requerido para contestar os termos da ação.	Réplica a contestação.	autos.
----------------------------	--	--	------------------------	--------

37. Quais as conclusões extraídas da análise dos processos referentes à Meta- 2/2009 existentes na Unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção?

Nº PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	ÚLTIMO DESPACHO JUDICIAL – TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
2004500778-3 Destituição de Pátrio Poder	(22/09/2004)	18/07/2011. Despacho determinando a expedição de ofício ao IML local, para indicação de perito para realizar avaliação na genitora do menor.	23/09/2011 Certidão do Oficial de Justiça informando que intimou a requerida acerca da avaliação junto ao IML.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Fazer conclusão dos autos.
20041000023-5 Interdição	(20/01/2004)	25/05/2010 Despacho determinando a intimação dos requerentes para informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo.	05/07/2010 Certidão do Oficial de Justiça, informando que deixou de intimar os requerentes, em razão da mudança para o Município de Paragominas.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Fazer conclusão dos autos.
20051000494-5 Destituição do Poder Familiar	(01/06/2005)	25/03/2010 Despacho determinando a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social, para indicação de Assistente Social para elaboração de estudo social.	29/09/2010 Manifestação do MP reiterando a procedência do pedido com a suspensão do poder familiar. O feito atualmente está concluso desde o dia 07/02/2011.	Processo da Meta 02/2009-CNJ.
20031000289-6 Inventário Negativo	(25/03/2003)	16/09/2009 Despacho determinando o desentranhamento do mandado de avaliação.	22/11/2011 Avaliação nos restantes dos bens apresentada pelo Oficial de Justiça.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Fazer conclusão dos autos
20021001983-4 Adoção	(09/10/2002)	22/03/2011 Despacho designando audiência de instrução e julgamento para o dia 19/10/2011.	22/11/2011 Avaliação nos restantes dos bens apresentada pelo Oficial de Justiça.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Fazer conclusão dos autos

38. Quais as conclusões extraídas da análise dos processos referentes à Meta- 2/2010 existentes na Unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção?

Nº PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	ÚLTIMO DESPACHO JUDICIAL – TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
070.2006.1.000756-7 Ação de Busca e Apreensão	30/06/2006	28/01/2008. Despacho determinando a intimação do autor para manifestar interesse no prosseguimento do feito.	A Diretora de Secretaria da Vara certificou que o requerente foi devidamente intimado do despacho, tendo decorrido o prazo legal	Fazer conclusão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

			sem manifestação.	
070.2006.1.000820-0 Ação de Despejo	13/07/2006	26/06/2008. Despacho encaminhando os autos à UNAJ para cálculo de custas.	Há uma Certidão da UNAJ afirmando que deixou de realizar o cálculo de custas finais, tendo em vista não constar na inicial o valor da causa da ação.	Fazer conclusão.
070.2006.1.000349-0 Ação de Adjudicação Compulsória	30/03/2006	19/09/2007. Determina que o requerente cumpra o que foi estabelecido no despacho de 17/04/06, no sentido de que o mesmo demonstre a existência de inscrição do imóvel perante o Cartório de Registro de Imóveis.	Constam duas Certidões emitidas pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, informando a inexistência de registro de terreno situado no endereço informado, bem como da inexistência.	Os autos já se encontram conclusos, restando apenas o Magistrado se manifestar.
070.2006.1.001320-9 Ação de Despejo por Falta de Pagamento	25/10/2006	15/07/2008. O Magistrado ordenou a citação da requerida através de Carta Precatória para que esta tome conhecimento do despacho que deferiu a emissão na posse.	Consta Certidão do Oficial de Justiça afirmando que deixou de realizar a citação, tendo em vista que a citada encontra-se em lugar incerto e não sabido.	Considerando constar certidão esclarecendo que o requerente foi intimado para se pronunciar sobre o teor da certidão do Oficial de Justiça, decorrendo o prazo legal sem a devida manifestação, fazer a conclusão dos autos.
070.2006.1.000637-9 Ação de Indenização por Danos Morais	13/06/2006	29/01/2008. Despacho solicitando ao CREA/PA, a indicação de engenheiro florestal para a fins de perícia técnica, bem como intimando a requerente para que informe a dimensão da área a ser periciada.	Consta certidão da Diretora de Secretaria afirmando que recebeu os autos que estavam conclusos sem o devido despacho.	Considerando que tanto o requerente como o CREA/PA já se manifestaram acerca do referido despacho e, considerando que os autos estavam conclusos, tendo estes retornados à Secretaria sem o devido despacho, deve o magistrado se pronunciar.

39. As cartas precatórias estão merecendo cumprimento adequado? (Indicar a quantidade de Cartas recebidas, pendentes de cumprimentos e expedidas).

Há 52 (cinquenta e duas) Cartas Precatórias cíveis pendentes de cumprimento. Conforme listagem abaixo:

01	0001786-83.2010	BUSCA E APREENSÃO	JUIZ DEPRECANTE JUIZ DE DIREITO DE MOJU RÉU: WALBER PACHECO SIL VA
----	-----------------	-------------------	---



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

02	0002443-96.2010	BUSCA E APREENSÃO	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA CAPITAL RÉU: REINALDO DOS PASSOS
03	0001575-92.2011	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	JUIZ DEPRECANTE JUIZ DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARÁ REQUERIDO ANTONIA DA SILVA DIAS
04	0001963-71.2010	RECLAMAÇÃO CÍVEL-EXECUÇÃO	JUIZ DEPRECANTE JUIZ DE DIREITO DO JARI-AMAPÁ RÉU: VALTER RODRIGUES RIBEIRO
05	0001552-13.2011	AÇÃO CIVIL PUBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	JUIZ DEPRECANTE JUIZ DE DIREITO NO PARÁ RÉU: ALFREDO SILVA DOS PRAZERES JÚNIOR
06	0001571-15.2011	AÇÃO ALIMENTOS	JUIZ DEPRECANTE JUIZ DE DIREITO' DE SUMARÉ REQUERIDO: ISIDORO FERREIRA DA SILVA FILHO
07	0002242-68.2007	EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL	JUIZ DEPRECANTE JUIZ DE DIREITO DO PARÁ RÉU: ALGUSTO CÉSAR BASTOS DUARTE
08	0001904-92.2011	MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	JUIZ DEPRECANTE JUIZ DE DIREITO NO PARÁ AUTOR: MUNICIPIO DE ABAETETUBA
09	0001935-93.2009	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	JUIZ DEPRECANTE JUIZ DE DIREITO DO JUÍZA DO ESPECIAL FEDERAL
10	0000115-20.2011	AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR	JUIZ DEPRECANTE JUIZ DE DIREITO DE BELÉM INTERDITANDA: ROSANGELA SANTOS CORUMBÁ
11	0001760-21.2011	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	JUIZ DEPRECANTE JUIZ DE DIREITO DA SEÇÃO JUDICIARIA DO PARÁ RÉU: ESPOLIO DE FRANCISCO MAUES CARVALHO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

12	0001907-47.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA FEDERAL EXECUTADO: MANOEL ANDRELINO RODRIGUES CORRÊA
13	0001908-34.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA FEDERAL EXECUTADO: FRANCINILDO LOBATO BAIA
14	0001862-43.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA FEDERAL EXECUTADO: JANILDO DE LIMA FREITAS
15	0001861-58.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA FEDERAL EXECUTADO: DORIEDSON REGO SILVA
16	0002041-71.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARÁ EXECUTADO: FRANCISCO DE MOURA VERAS
17	0000828-44.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA SEÇÃO JUDICIARIA DO PARÁ EXECUTADO: PROMEV-EDITORIA
18	0000117-10.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA FEDERAL RÉU: MANOEL SENA DA COSTA
19	0000974-90.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ABAETETUBA INVENTARIANTE: BENEDITA SELMA DE OLIVEIRA
20	0000315-87.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA FEDERAL RÉU: MANOEL JOSÉ MARQUES GONÇALVES
21	0001274-45.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA FEDERAL EXECUTADO: JOSÉ MIGUEL DO SOCORRO FERREIRA NOGUEIRA
22	0001327-71.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA SEÇÃO JUDICIARIA DO PARÁ EXECUTADO: LOURDES DE FÁTIMA RODRIGUES BARBAGELATA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

23	0001453-23.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA FEDERAL EXECUTADO: MÁRCIO OLIVEIRA RODRIGUES
24	0001175-55.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARÁ EXECUTADO: M DE J DA COSTA SOUZA E OUTROS
25	0001624-41.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA FEDERAL EXECUTADO: MARIO RUI PESSOA LIMA
26	0001277-30.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA FEDERAL EXECUTADO: RAIMUNDO ADIMAR RODRIGUES CORDEIRO
27	0001577-82.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO EXECUTADO: ASTROGILDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CUNHA.
28	0001625-36.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA FEDERAL EXECUTADO: LUIZ ANGELO CARDOSO PEREIRA
29	0001605-39.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA FEDERAL EXECUTADO: ANTONIO GONÇALVES FERREIRA
30	0001278-25.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA FEDERAL EXECUTADO: JOÃO BECHIR DA COSTA
31	0002676-95.2010	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA FEDERAL EXECUTADO: ELOILDO DE JESUS FEIO RODRIGUES
32	0001279-20.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA SEÇÃO JUDICIARIA DO PARÁ EXECUTADO: TELMA MARIA MARGALHO CARDOSO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

33	0001275-40.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA FEDERAL EXECUTADO: ROSIVAM RIBEIRO BARBOSA
34	0001792-26.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA FEDERAL EXECUTADO: RAIMUNDO SOARES DA COSTA
35	0001792-26.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA SEÇÃO JUDICIARIA DO PARÁ EXECUTADO: IVALDEMIR SILVA LOPES
36	0000571-68.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA FEDERAL EXECUTADO: RAIMUNDO RIBEIRO
37	0000691-50.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA FEDERAL EXECUTADO: LUCIDIO MAUES BAIA
38	0000692-45.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA FEDERAL EXECUTADO: JOSE COSTA CARDOSO
39	0001576-87.2011	EXECUÇÃO FISCAL	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO EXECUTADO: JACOB PALM COMERCIAL
40	000160-73.2011	GUARDA-INFÂNCIA E JUVENTUDE	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ REQUERIDO: MARCIA DIAS RODRIGUES.
41	0001267-80.2011	ATO INFRACIONAL-INFÂNCIA E JUVENTUDE	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DEGURUPA/PA INFRATOR: A.G.P.
42	0001933-27.2010	EXECUÇÃO DEM.S.E.	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DE BARCARENA INFRATORES: V.D.S..E OUTROS
43	0001858-06.2011	DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DEBELEM RÉUANA MARIA SIMÕES DA SILVA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

44	0001839-97.2011	GUARDA COM TUTELA ANTECIPADA	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DO JARI-AP RÉU: RENATO SARDINHA DO NASCIMEKÍTO
45	0001639-90.2011	DIVÓRCIO LITIGIOSO	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DEGOIANIRA REQUERIDO: ANTONIO AVELAR PEREIRA
46	0001786-83.2010 *	BUSCA E APREENSÃO	<i>JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DE MOJU RÉU: WALBER PACHECO SILVA</i>
47	0001326-26.2011	ALIMENTOS	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ABAETETUBA REQUERIDO: MONOEL RAIMUNDO CARVALHO MORAES
48	0001573-05.2011	ALIMENTOS	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO, DECARAPEBUS REQUERIDO: ALDENIR COELHO DE SOUZA
49	0001598-74.2011	GUARDA DE MENORES	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DEMOJU REQUERIDO: MIGUEL LUZ DA COSTA
50	0000215-05:2011	DIVÓRCIO LITIGIOSO	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DÈBARC ARENA REQUERIDO: AGNALDO SILVA DA COSTA
51	0001571-91.2010	EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA	JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DE IMPERATRIZ REQUERIDO: JOSEFA CUNHA DE OLIVEIRA
52	0001484-62.2011	EXECUÇÃO DE M.S.E.	MANUEL ALEX DE ANDRADE MIRANDA JUIZ DEPRECANTE JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Recebem muitas cartas, principalmente da Justiça Federal, e procuram dar o cumprimento no prazo legal, especialmente nas de intimação de audiências, demorando mais as que envolvem penhora de bens.

43. Em relação às cartas precatórias expedidas e não devolvidas pelo juízo deprecado, a Secretaria Judicial efetua algum controle? As reiteraões necessárias têm sido feitas?



Há registro de 32 (trinta e duas) cartas precatórias cíveis não devolvidas. De acordo com a Diretora de Secretaria algumas já estão fora do prazo, mas não foram reiteradas.

44. Há petições iniciais pendentes de registro, autuação e despacho?

Apenas faltando despacho inicial.

45. Há petições interlocutórias (ou expedientes em geral) não juntadas e não despachadas?

Apenas para processos com carga e que se encontram no gabinete. Há uma média de 50 petições para juntar, mas destas, 40 autos estão conclusos.

46. Há processos conclusos?

Para Despacho:

Cíveis: 461

Infância: 47

Para Sentença:

Cíveis: 142

Infância: 16

47. Há processos conclusos há mais de 100 dias?

Sim.

48. Há processos aguardando conclusão (pré-conclusão)?

Sim. Há a seguinte quantidade de processos em Secretaria aguardando conclusão:

Cíveis: 679 (seiscentos e setenta e nove).

Infância e Juventude: 128 (cento e vinte e oito).

Obs.: Estão nesta situação em razão de não haver espaço no gabinete- que já acumula muitos autos – em razão da ausência de Juiz Titular.

49. INFÂNCIA E JUVENTUDE:

50. Há menor infrator internado provisoriamente?

Apenas 01.

51. Há menor infrator internado definitivamente?

Há, mas como o cumprimento é em Belém, não conseguem ter um controle efetivo, e não sabem informar o número exato.

52. Há menor infrator cumprindo outro tipo de medida socioeducativa?

Sim. Prestação de serviço a comunidade.

Em razão das inúmeras atribuições específicas da Vara disseram não ser possível um acompanhamento adequado das Ações da Infância e Juventude.

53. Há processos com menor infrator internado provisoriamente com o prazo de 45 dias extrapolado?



Não. O cuidado com este tipo de prazo é rigoroso.

54. As medidas socioeducativas aplicadas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária? (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado - equipe interdisciplinar - e se os processos estão atualizados)

As medidas são controladas pela equipe interdisciplinar, que passou a atuar aqui este ano. E estes processos encontram-se com seus trâmites devidamente atualizados.

Registram que encontram dificuldade com os relatórios finais emitidos pelo CREAS.

55. Os processos estão merecendo a devida tramitação? (Analisar alguns processos por amostragem)

ANÁLISE DOS PROCESSOS DA META DE ATO INFRACIONAL COMARCA DE ABAETETUBA

Nº DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	DATA DO ÚLTIMO TEROR JUDICIAL	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
0001176-2920108140070 Ato Infracional (art. 155, CPB)	02/06/2010	11/01/2011 Despacho proferido em audiência, determinando a remessa dos autos ao MP.	01/02/2011 MP requerendo a expedição de ofício à Justiça Eleitoral, para obter informações cadastrais dos responsáveis do menor infrator.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Fazer conclusão dos autos.
20051000240-1 Ato Infracional (art. 155, CPB)	15/03/2005	10/09/2010 Despacho determinando a remessa dos autos à assistência social para encaminhamento do adolescente para cumprimento da medida, pelo prazo de 6 meses.	17/07/2011 Ofício encaminhado pelo Setor Multiprofissional à 1ª Vara informando que o menor está respondendo processo criminal.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Fazer conclusão dos autos.
20071001021-2 Ato Infracional (art. 129, caput do, CPB)	16/08/2007	20/09/2011 Despacho determinando a expedição de mandado, para o oficial de justiça para diligenciar junto a residência do adolescente seu atual paradeiro.	03/09/2010 Manifestação do MP, requerendo a adoção do procedimento previsto no art. 184 § 3º do ECA.	Fazer conclusão dos autos.
20071000961-1 Ato Infracional (art. 155 § 1º e 2º, caput do, CPB)	24/07/2007	03/09/2009 Despacho, em audiência, determinando à abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais.	Manifestação do MP requerendo à aplicação ao adolescente da medida sócio-educativa mais adequada ao caso.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Fazer conclusão dos autos.
00015679020098140070 Ato Infracional (art. 180 do, CPB)	07/08/2009	27/04/2010 Despacho, proferido em audiência, determinando que o RMP se manifestasse acerca da certidão do oficial de justiça à fl. 33.	24/05/2010 Manifestação do MP requerendo a expedição de mandado de busca e apreensão do menor infrator não localizado, bem como o sobrestamento do feito até efetiva apresentação do menor. Após contém certidão da Diretora de Secretaria informando que o menor conta com mais de 21 anos de idade.	Fazer conclusão dos autos.
00016687020098140070 Ato Infracional (art. 155, caput do, CPB)	17/08/2009	28/01/2010 Decisão determinando a expedição de carta precatória para comarca de Belém, para realização	26/08/2011 Manifestação do RMP, requerendo à adoção do procedimento constante do § 3º do	Fazer conclusão dos autos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		de audiência de apresentação do adolescente.	art. 184, do ECA.	
20091000868-7 Ato Infracional (art. 155, caput do, CPB)	02/07/2009	14/02/2011 Despacho recebendo a designando o dia 18/08/2011 para audiência de apresentação do adolescente.	22/11/2011 Manifestação do RMP, requerendo à adoção do procedimento constante do § 3º do art. 184, do ECA.	Fazer conclusão dos autos
00016706020098140070 Ato Infracional (art. 157, caput do, CPB)	17/08/2009	05/05/2010 Despacho, proferido em audiência, determinando que o RMP se manifestasse acerca da certidão do oficial de justiça à fl. 31.	22/11/2011 Manifestação do MP requerendo a expedição de mandado de busca e apreensão do menor infrator não localizado, bem como o sobrestamento do feito até efetiva apresentação do menor.	Fazer conclusão dos autos.
00021594020098140070 Ato Infracional (art. 155, caput do, CPB)	20/10/2009	12/01/2010 Despacho recebendo a designando o dia 28/04/2010 para audiência de apresentação do adolescente.	24/05/2010 Manifestação do RMP, requerendo à adoção do procedimento constante do § 3º do art. 184, do ECA.	Fazer conclusão dos autos
2009100706-9 Ato Infracional (art. 155, caput do, CPB)	20/10/2009	12/01/2010 Despacho recebendo a designando o dia 28/04/2010 para audiência de apresentação do adolescente.	24/05/2010 Manifestação do RMP, requerendo à adoção do procedimento constante do § 3º do art. 184, do ECA.	Fazer conclusão dos autos.
00016696520098140070 Ato Infracional (art. 155, caput do, CPB)	17/08/2009	12/01/2011 Despacho, proferido em audiência, determinando a suspensão do processo pelo prazo de três meses.	04/05/2011 Certidão da Diretora de Secretaria, informando que decorreu o prazo legal concedido pelo Juízo, sem que a genitora do infrator comparecesse a este Juízo para informar o paradeiro do menor.	Fazer conclusão dos autos.
00017114920098140070 Ato Infracional (art. 33 da Lei 11.343-06)	21/08/2009	27/04/2010 Despacho, proferido em audiência, determinando que o RMP se manifestasse acerca da certidão do oficial de justiça à fl. 31.	13/10/2011 Delegada de Polícia apresentando o laudo de exame toxicológico	Fazer conclusão dos autos
00012675920108140070 Ato Infracional (art. 147, caput do CPB)	21/06/2010	06/09/2011 Despacho, proferido em audiência, determinando que o RMP se manifestasse acerca da certidão do oficial de justiça à fl. 35.	26/09/2011 Manifestação do RMP, requerendo à adoção do procedimento constante do § 3º do art. 184, do ECA.	Fazer conclusão dos autos
00004708820118140070 Ato Infracional (art. 157, § 1º e § 2º, I e II do CPB)	23/04/2011	13/07/2011 Audiência de Apresentação de menor.	26/09/2011 Manifestação do RMP, requerendo à adoção do procedimento constante do § 3º do art. 184, do ECA.	Fazer conclusão dos autos
00018600420108140070 Ato Infracional (art. 162, I e art.	02/09/2010	23/03/2011 Audiência de	26/09/2011 Manifestação do RMP,	Fazer conclusão dos autos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

309, da Lei 9503/97)		Apresentação do menor infrator.	requerendo a adoção do procedimento constante do § 3º do art. 184, do ECA.	
00009395020108140070 Ato Infracional (art. 180 do CPB)	04/05/2010	21/09/2011 Despacho, proferido em audiência, determinando que o RMP se manifestasse acerca da ausência do representada e de sua genitora.	04/10/2011 Manifestação do RMP, requerendo a renovação das diligências.	Fazer conclusão dos autos

PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE EM TRAMITAÇÃO

1	0000777-08.2011	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: ANDERSON CARDOSO SILVA	Audiência 26/01/2012, às 09h30min
2	0001760-19.2010	AÇÃO DE ADOÇÃO	AUTOR: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	Audiência 10/11/2011, às 10:00 HORAS
3	0000348-19.2011	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: ARILSON RAFAEL LOBATO MORAES	Audiência 27/10/2011 às 10:00horas
4	0002006-50.2010	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: CELSON PINHEIRO SIMÕES	Audiência 03/11/2011, às 10:00horas
5	0002665-53.2010	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: DAILSON SILVA FERREIRA	Audiência 26/10/ 11, às 09:00horas
6	0000201-75.2011	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: DENER NUNES DOS SANTOS E OUTROS	Audiência 16/11/2011, às 09h00min
7	0002017-92.2010	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: FRANCINEI DA SILVA E SILVA	Audiência 01/11/ 2011, às 10:30 horas
8	0000739-04.2011	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: EDSON ARAUJO MONTEIRO	Audiência 08/11/ 2011, às 09:30horas
9	0000991-05.2011	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: RENAN OLIVEIRA	Audiência 24/01/2012, às 11h00min
10	0002018-87.2010	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: GABRIEL VILAÇA PEREIRA	Audiência 27 de outubro de 2011, às 12hs
11	0000941-61.2011	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: SIDNEI PANTOJA RODRIGUES	24/01/2012, às 10h00min
12	0002435-39.2011	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: ALLAN COSTA GONÇALVES	Audiência 24/01/2012, às 10h00min
13	0002436-34.2010	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: ELIEL PINHEIRO DA SILVA	Audiência 10 de janeiro de 2012, às 10h30min
14	0001304-47.2009	ATO INFRACIONAL	INFRATOR : JOSÉ RAIMUNDO PANTOJA BARROS	Audiência 18 de outubro de 2011, às 12:00 horas
15	0000705-56.2010	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: CARLOS ANTONIO LOBATO PAIXÃO	Audiência 22/11/ 2011, às 12hs
16	0000345-34.2011	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: ALEX GONÇALVES CARDOSO E OUTROS	Audiência 01/11/2011, às 09hs
17	0002423-02.2010	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: MARINALDO JUNIOR SOUSA CORREA	Audiência 08/11/2011, às 10:30hs
18	0000274-98.2011	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: MARCIO MELO CASTILHO	Audiência 26/10/2011, às 10hs
19	0000349-14.2011	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: JOÃO PEDRO MARTIN ALVES	Audiência 26/10/2011, às 10:30hs
20	0000429-78.2010	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: SELMA DO SOCORRO SILVA CRUZ	Audiência 18 de outubro de 2011, às 11:00horas
21	0000469-93.2011	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: ANTONIO JOSÉ MARQUES DA SILVA E OUTROS	Audiência 16/11/2011, às 11h00min
22	0002019-82.2010	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: CREUZEANE DA COSTA PINHEIRO E OUTROS	Audiência 10 de janeiro de 2012, às 09:00horas
23	0002798-67.2010	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: ARILSON RAFAEL LOBATO MORAES	Audiência 27 de outubro de 2011, às 11:00horas
24	0000942-56.2011	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: FRANCINALDO DA SILVA BATISTA	Audiência 26/01/2012, às 11h00min
25	0002579-95.2010	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: JACKSON PALHETA DA SILVA	Audiência 23/11/2011, às 09h00min
26	0000433-79.2011	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: DILLENE SILVEIRA BARBOSA	Audiência 10/11/2011, às 10h00min



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

27	0000113-30.2011	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: DHONY RAFA ANDRADE DA COSTA	Audiência 18 de outubro de 2011, às 09:30horas
28	0000268-31.2011	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: TAIANE FERREIRA DE ALCANTARA	Audiência 25/10/ 2011, às 10:30horas
29	0002666-48.2010	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: RAIRÉ LINO PEREIRA	Audiência18/10/11, às 10:30horas
30	0002525-74.2010	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: MARCOS WESLEY LOBATO OLIVEIRA	Audiência23/11/2011, às 09h30min
31	0002337-44.2010	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: ELINAEL RODRIGUES FERREIRA	Audiência10/01/12, às 09:30horas,
32	0000947-10.2010	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	Audiência 22/11/2011, às 10h30min
33	0000720-02.2011	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: MAIKON FERREIRA BELO	Audiência 10/11/2011, às 09h00min
34	0001661-08.2009	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: ELIVELTON SOARES COSTA E OUTROS	Audiência 07/12/2011 2011, às 11hs
35	0001563-132009	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: JHONATAN DOS SANTOS LOBATO	Audiência 01/11/ 2011, às 11:00 horas
36	0000776-13.2011	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: JOSE ANTONIO GOMES VINAGRE	Audiência 26/01/2012, às 09h00min
37	0001142-26.2011	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: MIGUEL LOBATO DE VILHENA JUNIOR	Audiência 24/01/2012, às 11h30min
38	0000657-26.2011	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: NADSON COSTA DA SILVA	Audiência 10/11/2011, às 11h00min
39	0000471-83.2011	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: WELLITON LIMA SANTOS	Audiência 23/11/2011, às 10h00min
40	0000200-80.2011	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: DALMO VAZ DOS SANTOS	Audiência 22/11/2011, às 11h00min
41	0000940-66.2011	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: ALAN MARQUES CARVALHO	Audiência 24/01/2012, às 09h30min
42	0000111-40.2011	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: MADSON CARDOSO LIMA	Audiência 07/02/12, às 09:30hs
43	0002268-98.2010	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: MADSON CARDOSO LIMA	Audiência 07/02/12, às 09:00hs
44	0001834-16.2009	DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR	PACIENTE: MARIA VITORIA BATISTA DA SILVA	Aguardando recolhimento de mandado
45	0000892-49.2008	BUSCA E APREENSÃO DE MENORES	PACIENTE: NILDIANE COSTA DE MELO	Aguardando recolhimento de mandado
46	0001556-69.2010	AÇÃO DE GUARDA	AUTOR: RILDO CORREA ALMEIDA	Aguardando recolhimento de mandado
47	0001916-70.2008	GUARDA	AUTOR: CLAUDINETE BAIÁ DOS SANTOS	Aguardando recolhimento de mandado
48	0000267-49.2007	ATO INFRACIONAL	AUTOR: MARIA LAURENCIA CESAR DA NOBREGA	Aguardando recolhimento de mandado
49	0001705-79.2009	AÇÃO GUARDA E VISITAS	REQUERENTE: RAIMUNDO BALIEIRO PANTOJA	Aguardando recolhimento de mandado
50	0000940-45.2010	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: ALEX DA CONCEIÇÃO FERREIRA	Aguardando recolhimento de mandado
51	0001862-91.2010	ATO INFRACIONAL	PACIENTE: DANIELE VITORIA SILVA LIMA	Aguardando recolhimento de mandado
52	0001785-34.2011	EXECUÇÃO M.S.E.	ADOLESCENTE: ALEXANDRE NAZARENO DAMASCENO BARBOSA	AGUARD. RELATORIO AVALIATIVO
53	0000664-46.2009	EXECUÇÃO M.S.E.	ADOLESCENTE: LUDINEY FONSECA RODRIGUES	AGUARD. RELATORIO AVALIATIVO
54	0000668-26.2009	EXECUÇÃO M.S.E.	ADOLESCENTE: MARILDE DE JESUS XAVIER DA SILVA	AGUARD. RELATORIO AVALIATIVO
55	0000463-26.2011	EXECUÇÃO M.S.E.	ADOLESCENTE: ELITON DOS PRAZERES LOBATO	AGUARD. RELATORIO AVALIATIVO
56	0000983-03.2009	EXECUÇÃO M.S.E.	ADOLESCENTE: ADRIANO DE SOUZA SANTOSPEDRO LIMA MENDEIROS	AGUARD. RELATORIO AVALIATIVO
57	0001128-96.2011	EXECUÇÃO M.S.E.	ADOLESCENTE: DAVID ANDRÉ DIAS	AGUARD. RELATORIO AVALIATIVO
58	0000462-31.2011	EXECUÇÃO M.S.E.	ADOLESCENTE: DHAYANE CARDOSO COSTA	AGUARD. RELATORIO AVALIATIVO
59	0000461-36.2011	EXECUÇÃO M.S.E.	ADOLESCENTE: ANDERSON LIMA MENDELO	AGUARD. RELATORIO AVALIATIVO
60	0000464-21.2011	EXECUÇÃO M.S.E.	ADOLESCENTE: LUDINEY FONSECA RODRIGUES	AGUARD. RELATORIO AVALIATIVO
61	0000624-73.2010	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: MARCILENE SILVA LOBATO	AGUARDANDO RESPOSTA OFÍCIO



62	0001237-91.2009	ATO INFRACIONAL	INFRATOR: BRUNO HERIQUE SANTOS GODINHO	Aguardando cumprimento mandado da depol
63	0001220-37.2007	EXECUÇÃO	ADOLESCENTE: EVANDRO CARDOSO MORAES E OUTROS	AGUARDANDO RESPOSTA OFÍCIO
64	0001118-07.2009	REPRESENTAÇÃO	ADOLESCENTE: JACKSON QUARESMA FERREIRA	Aguardando cumprimento mandado da depol
65	0001715-84.2007	EXECUÇÃO	EXECUTADO: JOÃO MESQUITA DE SARGES E OUTROS	Aguardando cumprimento mandado da depol
66	0000153.24.2011	ADOÇÃO	Requerente: Maria das Graças Costa Ferreira	Vista a Defensoria
67	0001928.31.2009	ATO INFRACIONAL	Adolescente: Erika Sampaio da Cruz	Vista ao Ministério
68	0001754.28.2009	BUSCA E APREENSAO	Requerente: MAURICIO LISBOA GALVÃO	P/ Publicar
69	0001118.07.2009	ATO INFRACIONAL	Adolescente: Jackson Quaresma Ferreira	Aguardando cumprimento de mandado pela depol
70	0001715.84.2007	EXECUÇÃO DE MEDIDA	Adolescente: João Mesquita de Sarges	Aguardando cumprimento de mandado pela depol
71	0000615.21.2010	EXECUÇÃO DE MEDIDA	Adolescente: Marcelo Pinheiro da Costa	Aguardando relatório

56. Unidade Judiciária tem cumprido com a Meta 1 - CNJ?

Não.

57. Há pendência em relação a pedidos de decretação ou revogação de medidas provisórias?

Não sabe informar com precisão.

58. O Juízo identifica os feitos através de etiquetas indicativas?

Não todos, só os que envolvem menores em cumprimento de medida – Entendem que o ideal seria uma vara própria, com sistema de acompanhamento processual específico para causas da infância e juventude.

59. DA SECRETARIA JUDICIAL:

60. Organização da Secretaria:

Os armários estão divididos entre as ações de infância, família, fiscal e cível geral– dentro estão divididos por fase processual.

61. Situação dos Sistemas para Alimentação (CNJ):

Atualização em dia.

62. Os livros estão regulares?

Não utilizam livros e sim pastas AZ.

63. Quais os livros em uso?

RELAÇÃO DE LIVROS UTILIZADOS PELA SECRETARIA

Alvarás expedidos

Autorizações expedidas

Cartas Precatórias expedidas – Cível

Cartas Precatórias expedidas - Infância



Certidões expedidas

Editais expedidos

Ofícios expedidos – Cível

Ofícios expedidos – Infância

Ofícios de devolução de Cartas Precatórias – Cível

Ofícios de devolução de Cartas Precatórias – Infância

Ofícios de Autos Encaminhados - Procuradorias

Ofícios recebidos

Papeletas de Cartas Precatórias Recebidas

Portarias expedidas

Sentenças - Cíveis

Sentenças - Infância

Termos de Audiências – Cível

Termos de Audiências - Infância

Termos de Compromisso expedidos

Relatórios de Mandados Distribuídos

Relatórios de Mandados Devolvidos

Relatórios de Processos Recebidos - Central de Distribuição

Relatórios de Processos Recebidos - Gabinete

Relatórios de Processos Recebidos – UNAJ

Relatório de Documentos Recebidos - Protocolo

Relatórios de Remessa de Processos – Defensoria Pública

Relatórios de Remessa de Processos – Ministério Público

Relatórios de Remessa de Processos - UNAJ

Relatórios de Remessa de Processos – Setor Social



Relatórios de Remessa de Processos - DEPOL

Relatórios de Remessa de Processos - Arquivo

Relatórios de Remessa de Processos - Tribunal

Relatórios de Remessa de Processos - Advogados

Relatórios de Remessa de Processos – Fazenda Nacional/Estadual

Relatórios de Remessa de Processos – Juízo Deprecante

64. O registro dos julgamentos proferidos na Unidade correicionada é regular (descrever a forma de registro das sentenças)?

As sentenças são colocadas em pastas “Az”, com Termo de Abertura e Termo de Encerramento, apenas com a numeração das folhas, apenas com numeração das folhas – sem divisão por mês. Ao final do ano, as sentenças não são encadernadas, apenas são colocadas em capas de processo com identificação do ano.

65. Os atos judiciais (despachos, decisões e sentenças) e os termos de audiências são arquivados em pastas?

Apenas decisões e sentenças.

66. Há processos pendentes de cumprimento de determinação judicial?

Sim. Apenas uma servidora é responsável pela execução dos atos de cumprimento.

67. Há processos paralisados há mais de 100 dias?

Sim.

68. Há processos pendentes de laudo pericial/estudo social ou providência similar?

Sim, 03 processos.

69. Há processos desaparecidos?

Não. Porém há situações geradas pelas migrações dos sistemas: do GOL-SAP, e do SAP-LIBRA.

70. Há processos com carga para MP, DP ou advogados, com prazos expirados?

Há 41 (quarenta e um) processos com carga ao Ministério Público, 56 (cinquenta e seis) processos com a Defensoria Pública e, 12 (doze) processos com advogados, alguns com prazo extrapolado cujas cobranças não foram feitas recentemente.

71. Há mandados com carga para oficial de justiça com prazo para cumprimento expirado?

Há 235 (duzentos e trinta e cinco) mandados cíveis, e 25 (vinte e cinco) de Infância e Juventude nas mãos dos Oficiais de Justiça, cuja carga mais antiga data de 25/05/2011.

72. O juiz compartilha as atividades com outro magistrado?

Não. Ele está apenas respondendo pela Vara.



73. O juiz cumula atividades com outra Unidade Judiciária?

O Juiz em exercício é que cumula a Vara da qual é titular com esta.

74. O acervo e fluxo processual deve ser considerado como:

Considerando a quantidade de processos que a Unidade Judiciária dispõe, seu acervo processual é considerado como médio.

75. A estrutura de funcionamento da vara deve ser considerada como:

Razoável, pois a competência da Vara demanda um número maior de servidores.

76. Números nos últimos 24 meses (índices do Justiça Aberta - CNJ)

1ª VARA COMARCA DE ABAETETUBA											
ANO	MÊS	MAGISTRADO	Acervo	SENTENÇAS			Homo. de Acordo	Despachos	Audiências Realizada	Decisão Interloc.	S. Júri
				c/mérito	s/mérito	Total					
2009	SET	ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM FONTE: CNJ	1.480	28	43	71	6	154	36	19	0
	OUT	ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM 20097008808-3	1.495	---	---	10	---	---	29	4	0
	NOV	ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM FONTE: CNJ	1.499	31	18	49	0	109	49	36	0
	DEZ	ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM FONTE: CNJ	1.539	21	29	50	0	100	47	10	0
ANO	MÊS	MAGISTRADO	Acervo	SENTENÇAS			Homo. de Acordo	Despachos	Audiências Realizada	Decisão Interloc.	S. Júri
2010	JAN	ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM FONTE: CNJ	1.708	39	14	53	3	188	21	15	0
	FEV	ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM FONTE: CNJ	1.765	33	24	57	1	152	29	37	0
	MAR	ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM 20107004954-5	1.878	---	---	95	---	---	59	39	---
	ABR	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ 20107005902-3	1.893	23	5	28	---	72	46	31	---
	MAI	ANÚZIA DIAS DA COSTA 20107004766-4	1.911	26	8	34	8	1	163	44	24
	JUN	ANUZIA DIAS DA COSTA 20107005902-3	1.979	52	11	63	19	190	51	15	---
	JUL	ANÚZIA DIAS DA COSTA 20107006751-3	1.961	33	15	48	4	70	27	27	0
	AGO	ANÚZIA DIAS DA COSTA 20107007583-9	2.018	18	11	29	4	133	26	9	0
	SET	ANÚZIA DIAS DA COSTA	2.046	45	20	65	10	66	45	21	0



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

ANO	MÊS	MAGISTRADO	Acervo	SENTENÇAS			Homo. de Acordo	Despachos	Decisão Interloc.	Audiências realizadas	S. Júri
				c/mérito	s/mérito	Total					
	OUT	ANÚZIA DIAS DA COSTA 20107008660-4	2.068	47	5	52	3	83	50	21	0
	NOV	ANÚZIA DIAS DA COSTA 20107009235-4	2.100	39	14	53	2	118	35	58	0
	DEZ	ANÚZIA DIAS DA COSTA 20117000307-9	2.189	27	6	33	20	48	46	29	0
2011	JAN	ANÚZIA DIAS DA COSTA	2.253	15	8	23	0	159	22	18	0
	FEV	ANÚZIA DIAS DA COSTA	2.304	44	9	53	6	127	54	23	0
	MAR	ANÚZIA DIAS DA COSTA Fonte: CNJ	2.279	39	9	48	2	---	50	27	0
	ABR	ANÚZIA DIAS DA COSTA Fonte: CNJ	2.295	0	7	7	0	---	7	0	0
		CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ Fonte: CNJ		11	2	13	6		6	0	0
	MAI	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ Fonte: CNJ	2.328	15	43	58	6	---	28	0	0
	JUN	CAIO MARCO BERARDO Fonte: CNJ	2.328	7	4	11	3	---	9	0	0
	JUL	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ Fonte: CNJ	2.370	18	4	22	14	---	22	0	0
	AGO	FRANCISCO DANIEL BRANDÃO ALCANTARA Fonte: CNJ	2.418	8	8	16	0	---	4	0	0
SET	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ Fonte: CNJ	2.675	25	16	41	0	---	14	0	0	

2.2. RELATIVAS À 2ª VARA

1. Unidade Judiciária:

R: 2ª Vara Cível

2. Competência:

R: Casamento, Provedoria, Resíduos, Cível, Comércio e Família.

3. Data de Instalação:

R: O Diretor de Secretaria não conseguiu localizar a referida informação nos registros da Vara.

4. Endereço, telefone etc.:



R: R. Av. D. Pedro II, nº 1177, Bairro Centro . Telefone: (91) 3751-1296 – 3751-1158.

5. As instalações físicas são adequadas?

R: Não. As instalações físicas estão em desacordo com o desenvolvimento adequado do serviço nela desenvolvido, tendo em vista que alguns servidores são deslocados para outras salas do Fórum, onde existem computadores, para então realizar suas atividades. O atendimento ao público está sendo feito em uma sala cedida pelo Juizado Especial, a qual fica em outro bloco, anexo a este prédio.

6. Área disponível:

R: A Secretaria conta com uma área relativamente boa. Entretanto, o ambiente de trabalho é mal dividido.

7. Conservação:

R: A sala apresenta um bom estado de conservação.

8. Instalações (elétricas, hidráulicas e sanitárias):

R: São todas adequadas, encontrando-se em perfeito funcionamento.

9. Segurança:

R: As salas possuem janelas gradeadas pelo lado de fora.

10. Salão para Sessão do Júri:

R: A Vara não possui essa competência.

11. Depósito para Arquivo Judicial (inclusive armas):

R: Todo material a ser arquivado fica armazenado em um depósito que é usado apenas para essa destinação.

12. Mobiliário:

R: Os móveis de modo geral, encontram-se em boas condições de uso. Havendo, entretanto, algumas cadeiras, que apresentam defeito.

13. O uso da TECNOLOGIA contribui para o exercício da atividade jurisdicional?

R: Sim, havendo apenas o problema quanto à velocidade da internet, a qual é lenta.

14. Quantidade de computadores, impressoras e demais equipamentos:

R: A Secretaria conta com 05 (cinco) computadores e uma impressora.

15. Internet:

R: Embora todos os computadores possuam conexão com a internet, como foi informado, a velocidade de conexão é lenta.

16. Sistema de Gestão de Processos:

R: O sistema de gestão usado é o LIBRA.

17. Os autos de processos estão cadastrados no sistema:

R: Sim.



18. Os atos judiciais e cartorários são registrados no sistema:

R: Sim, regularmente.

19. O servidor é utilizado indiscriminadamente? Ou é reservado apenas para a função de servidor?

R: É usado apenas para a função de servidor.

20. A comarca conta com veículos?

R: Sim.

21. Quantidade de Veículos e a respectiva conservação:

R: A Comarca conta com um carro e duas motos, os quais encontram-se em bom estado de conservação.

22. Discriminação de cada veículo com a respectiva destinação:

R: Todos os veículos são usados apenas a serviço do Fórum.

23. DOS MAGISTRADOS.

24. Nome do Juiz Atual:

R: Dr. Carlos Márcio de Melo Queiroz.

25. Data de entrada em exercício:

R: 07 de abril de 2008, Ato Judicial 51/2008.

26. É titular ou em exercício:

R: É titular.

27. Cumula funções com outra Unidade Judiciária (fazendo mencionar a data):

R: O Magistrado atualmente esta cumulando as atividades com a 1ª Vara da Infância e Juventude desta Comarca.

28. Período de ausência do atual juiz:

R: O Magistrado comparece todos os dias, não havendo ausência.

29. A Unidade Judiciária correicionada conta com juiz auxiliar?

R: Não

30. Sequência dos juízes que atuaram na Unidade Judiciária - nome, natureza da atuação, período e se acumularam funções - (últimos 24 meses):

R:MAGISTRADO	SITUAÇÃO
CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ	O Magistrado é titular e passou a exercer suas funções desde o dia 07/04/2008.
ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM	Respondeu apenas quando o Juiz titular encontrava-se de férias.

31. DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA:

32. Nome:

- Dr. LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR – 1ª Promotoria.



- Dr. LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS – 2ª Promotoria
- Dra. JULIANA DE PINHO PALMEIRAS – 3ª Promotoria
- Dr. EMÉRIO MENDES COSTA – 3ª Promotoria.

33. Data de entrada em exercício:

R: A Secretaria do Fórum não soube informar.

34. Cumula funções?

PROMOTOR	CUMULA FUNÇÕES COM A COMARCA DE:
LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	Baião
JULIANA DE PINHO PALMEIRAS	Cachoeira do Arari
EMÉRIO MENDES COSTA	São Sebastião da Boa Vista

35. Se houve rotatividade de Promotores de Justiça, relacionar os que atuaram na Unidade Judiciária - nome, natureza da atuação, período e se acumularam funções - (últimos 24 meses):

R: Os Promotores não são atrelados a uma Unidade Judiciária específica, logo, há grande rotatividade nas Varas.

36. DOS DEFENSORES PÚBLICOS:

37. Nome.

- ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA – Coordenador da Regional do Tocantins
- ANIBAL FERNANDES QUINTELA JUNIOR
- EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO
- JURACY DE SOUZA CORDOVIL
- JENA FARIAS
- MAURA CRISTINA MAIA
- ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO

38. Data de entrada em exercício:

R: A Secretaria do Fórum não soube informar.

39. Cumula funções?

R: Não sabe informar.

40. Se houve rotatividade de Promotores de Justiça, relacionar os que atuaram na Unidade Judiciária - nome, natureza da atuação, período e se acumularam funções - (últimos 24 meses):

R: Houve grande rotatividade de Defensores Públicos.



41. DOS SERVIDORES.

42. Diretor de Secretaria (Nome, natureza da nomeação, data de entrada em exercício etc.):

NOME	NATUREZA DA NOMEAÇÃO	ENTRADA EM EXERCÍCIO
IVANETE SILVA DE VILHENA.	Concursado – Efetivo	28/11/1994

Demais servidores (efetivos ou cedidos, com a respectiva função/lotação):

NOME	SITUAÇÃO	FUNÇÃO/LOTAÇÃO
GRACIETE DO SOCORRO BARARUÁ SOLANO.	Concursado – Efetivo	Auxiliar Judiciário I.
ANGELA MARIA DA COSTA CORREA	Concursado – Efetivo	Auxiliar de Secretaria I.
SANDRA DE NAZARÉ BARBOSA DA COSTA.	Concursado - Efetivo	Auxiliar Judiciário I.
ERICK LOPES BITTENCOURT.	-----	Cedida da Prefeitura local Função: Auxiliar Judiciário.
DILCE FERREIRA DIAS.	-----	Cedida da Prefeitura local Função: Auxiliar Administrativo.

43. DO ESTOQUE PROCESSUAL:

44. Número dos processos em tramitação extraído do Sistema (LIBRA ou SAPXXI):

R: O LIBRA dispõe um total de **2.167 processos cadastrados**. (excluídos Carta Precatória e Procedimento Administrativo (Alegação de Paternidade)).

45. Contagem física:

Natureza	Quantidade	Total
Cíveis	2.134	
Cíveis - Meta 2/2009	129	
Cíveis - Meta 2/2010	67	
Execução Fiscal	--	
Ação Civil Pública	--	
Ação Civil Pública (Improbidade)	--	
Ação Popular	--	
Reclamação Cível/Lei 9.099/95	--	
Infância e Juventude (Geral)	--	
Ato Infracional	--	
Guarda	--	
Adoção	00	
Estado de Risco	--	



Criminal – Réu Preso	--
Criminal – Réu Solto	--
Criminal - Meta 2/2009	--
Criminal - Meta 2/2010	--
Inquérito Policial	--
Júri	--
TCO	--
TOTAL	2.330

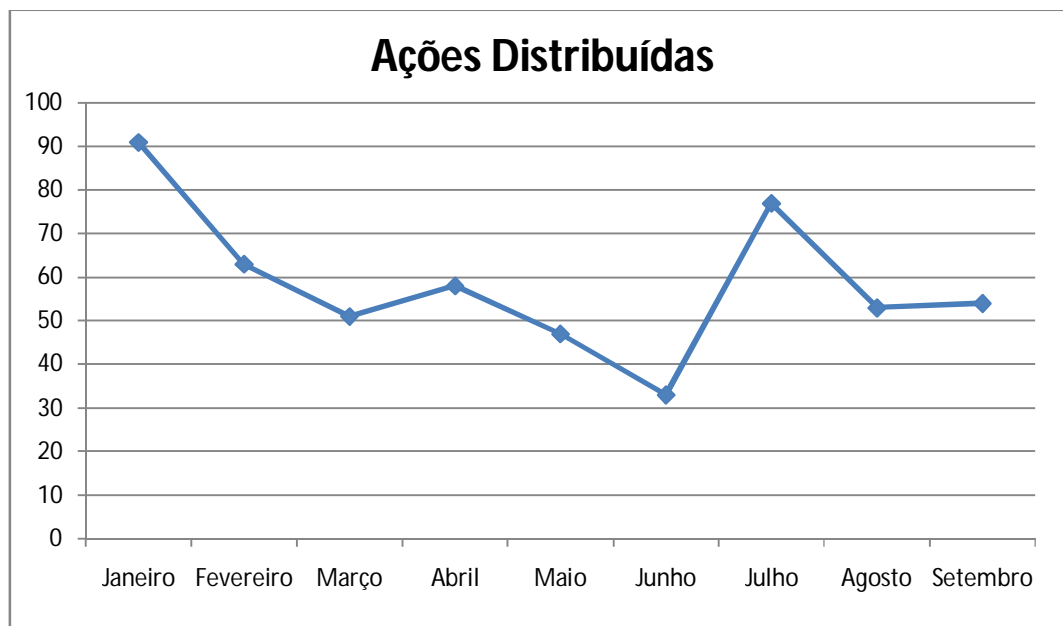
46. PROCEDIMENTOS CÍVEIS:

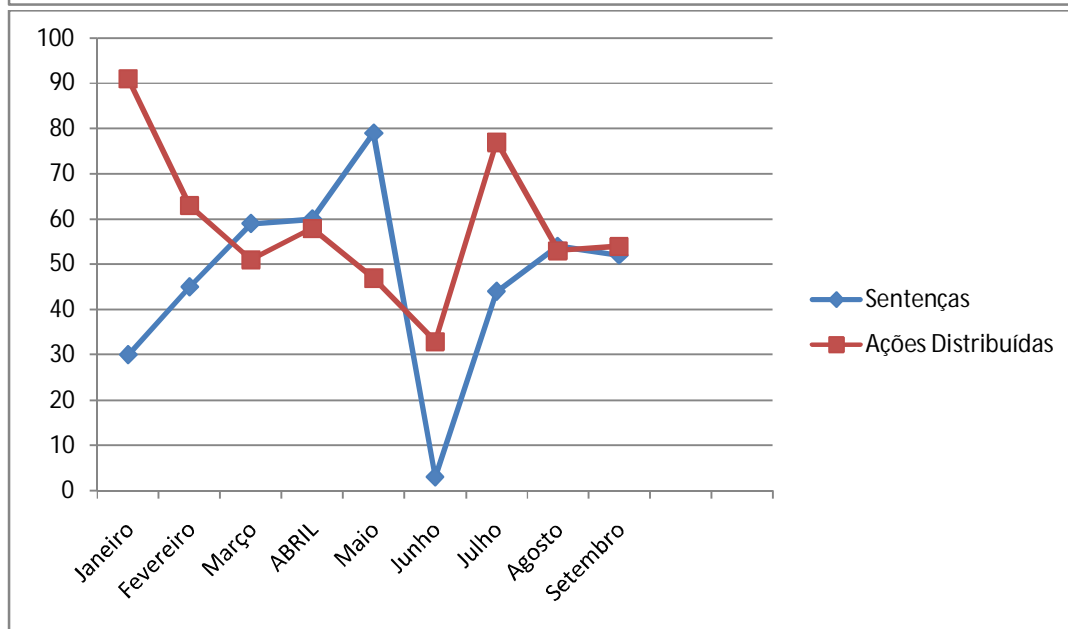
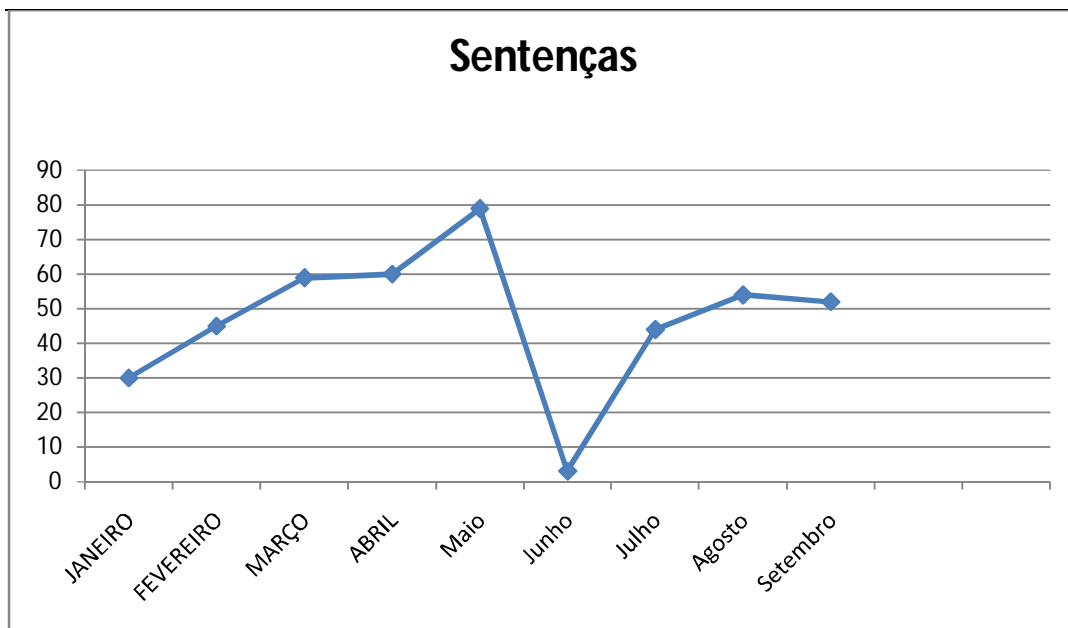
47. A Unidade Judiciária tem cumprido em parte o Manual de Rotinas - Processo Civil - Volume I, disponível na página da CJCI na internet?

R: Segundo a Diretora de Secretaria, os servidores da Unidade Judiciária tem se esforçado para cumprir o referido Manual.

48. A Unidade Judiciária tem cumprido com a Meta 1 - CNJ ?

R: A Unidade Judiciária tem se empenhado para cumprir a Meta 1 estabelecida pelo CNJ, conforme pode-se observar no gráfico a baixo fornecido pela Secretaria da Vara em análise:





49. Há pendência em relação a pedidos de liminares ou antecipação da tutela?

Segundo declarações da Diretora de Secretaria, inexistem pendências.

50. O Juízo observa as prioridades legais, inclusive, identifica os feitos através de etiquetas indicativas?

Sim.

51. Quais as conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção?

Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, etc.

Nº DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL - TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
----------------	----------------------	------------------------------------	----------------	-------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

0000348-03.2001.814.0070 Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos	03/04/2001	06/12/2010. O Juízo determina a intimação do patrono oficial do autor, para que este indique representante judicial do investigante, tendo em vista a Certidão de Óbito da genitora do menor.	Ocorreu o traslado do prazo legal sem a devida manifestação do patrono judicial.	Imprimir a devida celeridade processual, em razão de a referida ação envolver menor
0001135-24.2000.814.0070 Ação de Investigação de Paternidade	30/12/2000	23/07/2010. Consta ofício do Magistrado, solicitando ao Diretor do Centro de genética e Biologia Molecular da Amazônia, informações urgentes sobre o resultado do exame de DNA.	O Defensor Público postulou petição requerendo a produção de prova testemunhal e o depoimento pessoal da representante legal do menor.	Fazer conclusão dos autos.
0000996-40.2000.814.0070 Ação Revisional de Alimentos	22/11/2000	06/11/2009. Despacho ordenando a intimação da parte autora para que manifeste interesse no prosseguimento do feito.	O referido Mandado de Intimação foi distribuído ao Oficial de Justiça responsável em 19/04/2010, não tendo sido cumprido até o presente momento.	Proceder à máxima celeridade no cumprimento do Mandado de Intimação, para que o processo possa retomar seu tramite regular.
0000787-94.1999.814.0070 Ação de Alvara Judicial	22/11/1999	30/09/2009. Despacho determinando a intimação do autor para que se manifeste sobre documento constante nos autos.	Consta certidão informando que o autor foi devidamente intimado, contudo, deixando de apresentar manifestação dentro do prazo estabelecido.	Fazer conclusão dos autos.
0000606-29.1999.814.0070 Ação de Suprimento Judicial	16/08/1999	19/10/2009. Despacho determinando expedição de ofício ao Cartório de Registro Civil competente, para que informe se houve averbação de divórcio da requerente.	Consta Certidão do Oficial de Justiça informando que realizou a devida intimação.	Resta a Diretora de Secretaria confeccionar certidão a respeito do cumprimento do mandado de Intimação e, em seguida, fazer a conclusão dos autos.
0000114-64.1999.814.0070 Ação de Investigação de Paternidade	22/02/1999	04/05/2009. O Magistrado ordenou a diligência dos autos conforme requereu o MP.	O MP requereu o aguardo dos autos em cartório para manifestação.	Após a manifestação do MP, fazer conclusão dos autos.
0000009-88.1989.814.0070 Ação Inominada	05/10/1989	18/03/2011. Despacho ordenando a intimação da parte autora, para que informe se possui interesse no prosseguimento do feito.	O referido despacho foi devidamente confeccionado, tendo sido distribuído ao Oficial de Justiça em 20/06/2011, contudo, ainda não foi cumprido.	Cumprir o referido Mandado com a máxima brevidade. Após, conclusos.
0000513-30.2000.814.0070 Inventário, Arrolamento de Bens. Apenso aos autos de Investigação de Paternidade.	28/06/2000	17/03/2011. Despacho determinando que o cartório do Juízo promova a reunião por apensamento de todas as investigações de paternidade promovidas contra o <i>de cuius</i> ou seu espólio. Em 17/10/2011, o Magistrado despachou no sentido de que julgadas todas as investigações em apenso, requeiram as partes o que entenderem pertinente.	As sentenças que comprovam o reconhecimento das investigações de paternidade estão sendo produzidas.	Fazer conclusão dos autos.
00000918-42.2000.814.0070 Ação de Anulação de Título Mercantil	25/10/2000	28/04/2009. Despacho determinando que a Diretora de Secretaria certifique se ação principal foi proposta tempestivamente.	Consta Certidão da Diretora de Secretaria, estando os autos conclusos em gabinete.	Aguardando manifestação do Juízo.
0000217-76.2001.814.0070 Ação Declaratória de	19/02/2001	13/10/2011. Despacho ordenando a manifestação da parte requerida sobre o incidente de falsidade	Os autos encontram-se em Secretaria.	A Secretaria da Vara deve confeccionar o Mandado de Intimação.



Reconhecimento e Extinção de Sociedade de Fato		acostado aos autos.		
--	--	---------------------	--	--

52. Quais as conclusões extraídas da análise dos processos referentes à Meta- 2/2009 existentes na Unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção?

Nº PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	ÚLTIMO DESPACHO JUDICIAL - TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
0001059-24.2005.814.0070 Investigação de Paternidade c/c Alimentos	27/06/2005	11/08/2011 Despacho, proferido em audiência, determinando a inclusão do representante legal para realização de exame de DNA, pelo convênio do TJ.	28/09/2011 Ofício encaminhado ao Serviço Social do TJ solicitando designação de data para coleta de material genético.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Aguardar resposta do ofício.
0000024-92.2002.814.0070 Alimentos	07/01/2002	02/09/2010 Despacho, proferido em audiência, marcando o ato processual para o dia 05/10/2010.	09/08/2011 Ato ordinatório marcando a audiência para o dia 01/12/2011.	Processo da Meta 02/2009-CNJ.
0000158-25.2003.814.0070 Investigação de Paternidade c/c Alimentos	04/02/2003	17/02/2011 Despacho marcando a coleta de material genético para o dia 15/04/2011.	17/08/2011 Ato ordinatório determinando a intimação das partes para se manifestarem sobre o laudo de DNA.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Providenciar a intimação das partes.
0000847-72.2003.814.0070 Alimentos	09/06/2003	26/11/2009 Despacho, proferido em audiência, determinando, em razão da carta precatória não ter sido devolvida, o aguardo dos autos em cartório pelo prazo de 20 dias.	25/11/2009 Ofício encaminhado pelo juízo deprecado solicitando que fosse encaminhada cópia legível da petição inicial.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Fazer conclusão dos autos.
0001853-31.2005.814.0070 Investigação de Paternidade c/c Alimentos	07/11/2005	14/10/2011 Decisão tornando nulo todos os atos do processo, em razão da ausência de citação do réu, determinando a citação do réu.	17/10/2011 Recebimento dos autos pela secretaria.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Providenciar a expedição do mandado de citação.

53. Quais as conclusões extraídas da análise dos processos referentes à Meta- 2/2010 existentes na Unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção?

Nº PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	ÚLTIMO DESPACHO JUDICIAL - TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
0002144-52.2006.814.0070	20/12/2006	03/11/2009. O Magistrado determina	Os autos estão conclusos.	Expedir ofício ao Diretor Presidente do Instituto



(Ação de Alimentos)		que seja realizado o desconto em folha de pagamento em favor do menor.		de Previdência de Abaetetuba, para que este informe se procedeu o desconto em folha de pagamento.
0001981-91.2006.814.0070 (Ação de Separação Judicial Litigiosa c/c Pedido de Fixação Liminar de Alimentos Provisórios)	24/11/2006	29/09/2006. Despacho concedendo a liminar que autorizou a separação de corpus.	Foi realizada a devida separação de corpus. Ademais, consta o Mandado de Intimação o qual foi entregue ao Oficial de Justiça para realizar o devido cumprimento em 15/05/2008.	O referido Mandado ainda não foi cumprido.
070.2006.1.000398-1 (Ação de Guarda de Menores)	10/04/2006	17/10/2011. Despacho deferindo o pedido ministerial, requerendo a designação de audiência com a oitiva das partes.	Ainda não foi confeccionado o Mandado de Intimação.	Providenciar o referido Mandado.
070.2006.1.000293-7 (Ação de Investigação de Paternidade)	21/03/2006	17/10/2011. Despacho ordenando a expedição de Ofício à Justiça Eleitoral e Receita Federal, a fim de que forneçam o endereço do investigado.	Ainda não foi confeccionado o referido ofício.	Providenciar com brevidade o referido ofício, após, fazer a conclusão dos autos.
0000639-11.2006.814.0070 (Guarda de Menores)	10/04/2006	27/04/2009. Despacho ordenando a citação da requerida.	A Diretora de Secretaria certificou que a requerida foi devidamente citada. Os autos encontram-se conclusos.	Aguardando manifestação do magistrado.

54. As cartas precatórias estão merecendo cumprimento adequado? (Indicar a quantidade de Cartas recebidas, pendentes de cumprimentos e expedidas).

R: Segundo informações da Diretora de Secretaria, sim.

Cartas Precatórias Recebidas Pendentes de Cumprimento:	Cartas Precatórias Expedidas e ainda não devolvidas:
20	13

54.1 - Em relação às cartas precatórias expedidas e não devolvidas pelo juízo deprecado, a Secretaria Judicial efetua algum controle? As reiteraões necessárias têm sido feitas?

R: Como foi possível observar, a Secretaria Judicial tem realizado controle das Cartas Precatórias expedidas e não devolvidas, sendo realizada sempre que necessário, suas reiteraões.

55. Há petições iniciais pendentes de registro, autuação e despacho?

R: Não foram encontradas petições iniciais pendentes de registro, autuação e/ou despacho.



56. Há petições interlocutórias (ou expedientes em geral) não juntadas e não despachadas?

R: Há um total de 37 (trinta e sete) documentos, os quais ainda não foram juntados aos autos, por motivos dos processos estarem conclusos ao gabinete, bem como outros com carga em aberto para Defensor ou advogado.

57. Há processos conclusos?

R: Há um total de 114 (cento e quatorze) processos conclusos no gabinete do juiz, dos quais, 14 (quatorze) estão para sentença e 100 (cem) para despacho.

58. Há processos conclusos há mais de 100 dias?

R: Não foram localizados processos nessas condições.

59. Há processos aguardando conclusão (pré-conclusão)?

R: Foram contabilizados 165 (cento e sessenta e cinco) processos aguardando conclusão.

60. DA SECRETARIA JUDICIAL:

61. Organização da Secretaria:

R: Visando otimizar os trabalhos desenvolvidos na Secretaria, cada servidor possui sua tarefa definida, entretanto, os mesmos possuem total conhecimento de todos os trabalhos que desempenhados na Secretaria.

62. Situação dos Sistemas para Alimentação (CNJ):

R: O referido sistema é alimentado regularmente.

63. Os livros estão regulares?

R: Conforme se pode constatar, os livros apresentados pelo Diretor de Secretaria estavam todos regulares.

64. Quais os livros em uso?

A Diretora de Secretaria informou o uso dos seguintes livros:
REMESSA DE PROCESSOS ENCAMINHADOS AO GABINETE;
REMESSA DE PROCESSOS ENCAMINHADOS AO M.P;
REMESSA DE PROCESSOS; ENCAMINHADOS AO DEFENSOR PÚBLICO;
REMESSA DE PROCESSOS ENCAMINHADOS À ADVOGADOS;
REMESSA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ENCAMINHADOS AO CORREIO;
REMESSA DE PROCESSOS ENCAMINHADOS AO SETOR SOCIAL;
REMESSA DE PROCESSOS ENCAMINHADOS À UNAJ;
REMESSA DE PROCESSOS ENCAMINHADOS A DISTRIBUIÇÃO;
LISTA DE PROCESSO RECEBIDOS DO GABINETE;
LISTA DE PROCESSOS RECEBIDOS DO PROTOCOLO VOL. I e II;
LISTA DE OFÍCIOS RECEBIDOS;
PETIÇÕES RECEBIDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO;
PETIÇÕES RECEBIDAS DOS ADVOGADOS;
PETIÇÕES RECEBIDAS DA DEFENSORIA PÚBLICA;
OFÍCIOS RECEBIDOS PARA JUNTAR AOS PROCESSOS;
LAUDO RECEBIDO DO SETOR SOCIAL;



PAPELETAS DE CONTROLE DE PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA C/
RECURSO INOMINADO CONTROLE DE AVISO DE RECEBIMENTO – AR;
CÓPIAS DE TERMO DE AUDIÊNCIA;
CONTROLE DE E-MAIL ENVIADOS.

65. O registro dos julgamentos proferidos na Unidade correicionada é regular (descrever a forma de registro das sentenças)?

R: Sim, sempre que o processo é sentenciado, há uma cópia da referida sentença que é anexada na Pasta de Sentença.

66. Os atos judiciais (despachos, decisões e sentenças) e os termos de audiências são arquivados em pastas?

R: Sim, conforme foi possível observar.

67. Há processos pendentes de cumprimento de determinação judicial?

R: Sim. Ao todo são 205 (duzentos e cinco) processos nessas condições.

68. Há processos paralisados há mais de 100 dias?

R: Já foi informado.

69. Há processos pendentes de laudo pericial/estudo social ou providência similar?

R: Sim.

70. Há processos desaparecidos?

R: Não.

71. Há processos com carga para MP, DP ou advogados, com prazos expirados?

MINISTÉRIO PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	ADVOGADO
53	53	14

53 processos para o Ministério Público; 53 processos para a Defensoria Pública; 14 processos para Advogados.

72. Há mandados com carga para oficial de justiça com prazo para cumprimento expirado?

R: Ao todo, são 270 (duzentos e setenta) mandados distribuídos aos Oficiais de Justiça, dos quais, 193 (cento e noventa e três) processos estão com prazo superior a 30 (trinta) dias.

73. Há entorpecentes apreendidos no depósito?

R: Prejudicado em razão da competência.

74. Há armas apreendidas no depósito?

R: Prejudicado em razão da competência.

75. Há veículo apreendidos no pátio ou em outro lugar, à disposição do Poder Judiciário?

R: Com relação à 2ª Vara, não há veículos apreendidos.

76. Há Alvará de Soltura pendente de cumprimento?

R: Não foi possível localizar nenhum alvará de soltura pendente de cumprimento.



77. Avaliação da Produtividade:

78. O juiz compartilha as atividades com outro magistrado?

R: Não.

79. O juiz cumula atividades com outra Unidade Judiciária?

R: Não. O Juiz responde desde maio de 2011 cumulativamente pela 1ª Vara da Infância e Juventude desta Comarca.

80. O acervo e fluxo processual deve ser considerado como:

R: Segundo A Diretora de Secretaria, o fluxo processual da Unidade Judiciária é considerado grande.

81. A estrutura de funcionamento da vara deve ser considerada como:

R: Razoável, tendo em vista que não foi feito um planejamento para a instalação dos móveis, tampouco dos equipamentos de trabalho da Vara, faltando pontos de internet, computadores e outros.

82. Números nos últimos 24 meses (índices do Justiça Aberta - CNJ)

COMARCA DE												
ANO	MÊS	MAGISTRADO	Acervo	SENTENÇAS			Homo. de Acordo	Despachos	Audiências Realizada	Decisão Interloc.	S. Júri	
				c/mérito	s/mérito	Total						
2009	SET	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	1750	42	18	60	20	186	37	60	0	
	OUT	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	1750	23	10	33	06	72	23	33	0	
	NOV	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	1807	71	07	78	07	167	24	78	0	
	DEZ	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	1856	19	05	24	09	35	19	24	0	
COMARCA DE ABAETETUBA- 2º VARA												
ANO	MÊS	MAGISTRADO	Acervo	SENTENÇAS			Homo. de Acordo	Despachos	Decisão Interloc.	Audiências realizadas	S. Júri	
				c/mérito	s/mérito	Total						
2010	JAN	ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM FONTE: CNJ	1904	02	02	04	02	34	04	04	0	
	FEV	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	1977	6	0	6	0	52	37	05	-----	
	MAR	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	2048	35	19	54	17	141	54	00	-----	
	ABR	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	2050	15	25	40	0	93	45	43	0	
	MAI	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	2053	47	20	67	12	99	82	28	0	
	JUN	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	2.095	11	0	11	0	58	17	9	0	
	JUL	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	2.068	43	17	60	3	115	15	23	0	
	AGO	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ	2.082	54	10	64	7	72	31	5	0	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

ANO	MÊS	MAGISTRADO	Acervo	SENTENÇAS			Homo. de Acordo	Despachos	Decisão Interloc.	Audiências realizadas	S. Júri
				c/mérito	s/mérito	Total					
		FONTE: CNJ									
	SET	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	2.113	39	13	50	0	102	16	19	0
	OUT	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	2.057	24	06	30	0	103	24	32	0
	NOV	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	2.075	31	14	45	0	34	31	7	0
	DEZ	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	1980	23	03	26	0		26	0	0
COMARCA DE ABAETETUBA- 2º VARA											
ANO	MÊS	MAGISTRADO	Acervo	SENTENÇAS			Homo. de Acordo	Despachos	Decisão Interloc.	Audiências realizadas	S. Júri
2011	JAN	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	2099	20	01	21	03	----	24	06	0
	FEV	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	2111	34	11	45	0	----	45	27	0
	MAR	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	2015	44	16	60	0	----	60	33	0
	ABR	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	1996	42	18	60	01	----	60	32	0
	MAI	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	2031	07	17	24	04	317	24	15	0
	JUN	CAIO MARCO BERARDO FONTE: CNJ	2083	03	0	03	0	---	03	03	0
	JUL	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	2140	26	14	40	04	---	44	15	0
	AGO	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	2144	26	28	54	0	---	54	32	0
	SET	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	2167	39	13	52	0	---	52	42	0
	OUT										
	NOV										
	DEZ										

83. Participação em mutirões e outras iniciativas institucionais:

R: Anualmente o Dr. Carlos Marcio realiza mutirões em sua Unidade Judiciária. Ademais, o magistrado possui um projeto chamado "Justiça Para Quem Precisa", desenvolvendo palestras nas escolas e outras instituições. Tal projeto tem por finalidade esclarecer os direitos e deveres do cidadão da área urbana, rural e ribeirinha.

84. Residência e permanência na comarca:

R: O magistrado possui residência próxima ao Fórum, permanecendo sempre na Comarca durante os dias que desenvolve suas funções judicantes.

85. Realiza correições e inspeções (Secretaria Judicial e Cartório Extrajudicial):



R: Anualmente o magistrado realiza correições, bem como inspeções na Unidade Judiciária, conforme foi possível observar nas análises feitas nos processos durante o período da Correição.

86. Medidas efetivas de incentivo à conciliação:

R: Sempre que possível, o magistrado incentiva a conciliação durante as audiências realizadas.

87. Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional:

R: O Magistrado utiliza apenas a tecnologia oferecida pelo Tribunal, ou seja, computador e internet.

2.3. RELATIVAS À 3ª VARA

1. Unidade Judiciária:

R: 3ª Vara Criminal

2. Competência:

R: Tribunal do Júri, Execução Penal e Juízo Singular.

3. Data de Instalação:

R: O Diretor de Secretaria não conseguiu localizar a referida informação nos registros da Vara.

4. Endereço, telefone etc.:

R: Avenida D. Pedro II, Nº. 1177, Bairro Centro. - Telefone: (91) 3751-1296/3751-1158

5. AS INSTALAÇÕES FÍSICAS são adequadas?

R: Regular, devido o pouco espaço físico da Secretaria.

6. Área disponível:

R: A área disponível a secretaria é considerada pequena, comparando-se o volume de trabalho realizado.

7. Conservação:

R: A sala apresenta um bom estado de conservação.

8. Instalações (elétricas, hidráulicas e sanitárias):

R: Como foi possível observar, todas as instalações estão em boas condições.

9. Segurança:

R: O espaço não apresenta problemas quanto à segurança. A sala apresenta janelas revestidas com grades pelo lado de fora.

10. Salão para Sessão do Júri:

R: Sim, sendo possível observar que a área destinada a esse fim é amplo. Ademais, o espaço é rodeado por janelas, tornando o local arejado, além de permitir a passagem de luz natural. Por fim, o salão para Sessão do Júri é todo climatizado, além de possuir equipamentos de som que são utilizados durante as sessões.

11. Depósito para Arquivo Judicial (inclusive armas):



R: Todo material apreendido fica armazenado em um depósito que é usado tanto como arquivo judicial, como também depósito de bens apreendidos.

12. Mobiliário:

R: Foi possível perceber que os móveis de modo geral encontram-se em boas condições de uso.

13. O uso da TECNOLOGIA contribui para o exercício da atividade jurisdicional?

R: A Diretora de Secretaria informou que contribui de maneira satisfatória, havendo apenas o problema quanto à velocidade da internet, a qual é lenta, o que dificulta na utilização do sistema de acompanhamento processual, LIBRA.

14. Quantidade de computadores, impressoras e demais equipamentos:

R: A Secretaria conta com 06 (seis) computadores e 02 impressoras, sendo 03 computadores e 01 impressora na sala de execução penal e 03 computadores e 01 impressora.

15. Internet:

R: Como já foi informado, a velocidade de conexão é relativamente lenta, ademais, a rede local usualmente apresenta problemas, o que dificulta ainda mais os trabalhos.

16. Sistema de Gestão de Processos:

R: O sistema de gestão usado é o LIBRA, o qual por depender da internet, apresenta problemas durante sua utilização.

17. Os autos de processos estão cadastrados no sistema:

R: Segundo a Diretora de Secretaria, sim.

18. Os atos judiciais e cartorários são registrados no sistema:

R: Sim.

19. O servidor é utilizado indiscriminadamente? Ou é reservado apenas para a função de servidor?

R: É utilizado apenas para função de servidor.

20. A comarca conta com VEÍCULOS?

R: Sim.

21. Quantidade de Veículos e a respectiva conservação:

R: A Comarca conta com duas motos e um automóvel, os quais apresentam um bom estado de conservação.

22. Discriminação de cada veículo com a respectiva destinação:

R: Todos os veículos da Comarca são destinados para uso exclusivo em serviço.

23. DOS MAGISTRADOS.

24. Nome do Juiz Atual:

Dr. Deomar Alexandre de Pinho Barroso

25. Data de entrada em exercício:

31 de agosto de 2009

26. É titular ou em exercício:

Titular



27. Cumula funções com outra Unidade Judiciária (fazendo mencionar a data):

O Magistrado responde pelo Juizado Especial da Comarca, bem como acumula funções com o Eleitoral.

Período de ausência do atual juiz:

O Magistrado comparece todos os dias, não havendo ausência.

28. A Unidade Judiciária correicionada conta com juiz auxiliar?

Não.

29. Sequência dos juízes que atuaram na Unidade Judiciária - nome, natureza da atuação, período e se acumularam funções - (últimos 24 meses):

MAGISTRADOS	SITUAÇÃO
Giovanna de Cássia Santos de Oliveira	Titular (Junho/2008 a Abril/2009)
Daniel Ribeiro Dacier Lobato	Substituto (Abril/2009 a Setembro/2009)
Deomar Alexandre de Pinho Barroso	Titular a partir de Outubro/2009
Anuzia Dias da Costa	Substituta
Francisco Daniel Brandão Alcantara	Substituto
Carlos Márcio de Melo Queiroz	Em exercício

30. DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA:

Dr. Lauro Francisco da Silva Freitas Junior, Dra. Juliana de Pinho Palmeira e Dr. Emério Mendes Costa.

31. Data de entrada em exercício:

Ao ser questionado a Secretaria do Fórum, esta não soube responder.

32. Cumula funções?

A Secretaria do Fórum não soube responder tal informação.

33. Se houve rotatividade de Promotores de Justiça, relacionar os que atuaram na Unidade Judiciária - nome, natureza da atuação, período e se acumularam funções - (últimos 24 meses):

A Secretaria do Fórum esclareceu que há uma grande rotatividade de Promotores de Justiça.

34. DOS DEFENSORES PÚBLICOS:

35. Nome:

Dr. Aníbal Fernandes Quintella Junior e Dr. Edernilson do Nascimento Barroso, os quais exercem suas funções apenas nesta Unidade Judiciária.

36. Data de entrada em exercício:

A Secretaria do Fórum não soube responder.

37. Cumula funções?

A Secretaria do Fórum não soube responder.



38. Se houve rotatividade de Promotores de Justiça, relacionar os que atuaram na Unidade Judiciária - nome, natureza da atuação, período e se acumularam funções - (últimos 24 meses):

Prejudicado. Não tem como informar.

39. DOS SERVIDORES.

40. Diretor de Secretaria (Nome, natureza da nomeação, data de entrada em exercício etc.):

NOME	NATUREZA DA NOMEAÇÃO	ENTRADA EM EXERCÍCIO
Ana Maria Dias Rodrigues	Concursado - Efetivo	--

41. Demais servidores (efetivos ou cedidos, com a respectiva função/lotação):

NOME	SITUAÇÃO	FUNÇÃO/LOTAÇÃO
Maria Luisa Pinheiro Soares	Concursado – Efetivo	Auxiliar Judiciário/Gabinete da 3ª Vara Criminal
José Edilson Melo Oleastre	Concursado – Efetivo	Atendente Judiciário/Secretaria da 3ª Vara
João Carlos de Lima Mourão	Concursado - Efetivo	Atendente Judiciário/Sala de Execução Penal
Marcelo Silva da Silva	Cedido – Prefeitura Municipal	Auxiliar/Secretaria da 3ª Vara
Orcilente Ferreira dos Santos	Cedida – Prefeitura Municipal	Auxiliar/Sala de Execução Penal
Bárbara Vilaça Ribeiro	Estagiária	Atendente/Sala de Execução Penal
Taiany Kettlyn Lima Medeiros	Estagiária	Auxiliar/Gabinete da 3ª Vara

42. DO ESTOQUE PROCESSUAL:

43. Número dos Processos em tramitação extraído do Sistema (LIBRA ou SAPXXI):

O Sistema LIBRA apresenta um total de 3.796 processos em andamento na Vara.

44. Contagem física:

Natureza	Quantidade	Total
Cíveis	--	
Cíveis - Meta 2/2009	--	
Cíveis - Meta 2/2010	--	



Execução Fiscal	--
Ação Civil Pública	--
Ação Civil Pública (Improbidade)	--
Ação Popular	--
Reclamação Cível/Lei 9.099/95	--
Infância e Juventude (Geral)	--
Ato Infracional	--
Guarda	--
Adoção	--
Estado de Risco	--
Criminal - Réu Preso (Processos)	225
Criminal - Réu Solto	1864*
Criminal - Meta 2/2009	274
Criminal - Meta 2/2010	180
Inquérito Policial	510
Júri	175
TCO	00
TOTAL	3228

Observações: * refere-se à quantidade geral de processos em andamento, incluindo Meta 2/2009, Meta 2/2010, Processos de Competência do Tribunal do Júri.

45. PROCEDIMENTOS CÍVEIS:

46. A Unidade Judiciária tem cumprido em parte o Manual de Rotinas - Processo Civil - Volume I, disponível na página da CJCI na internet?

R: R: Prejudicado em razão da competência.

47. A Unidade Judiciária tem cumprido com a Meta 1 - CNJ ?

R: A Unidade Judiciária tem empregado esforços no cumprimento da referida meta.

48. Há pendência em relação a pedidos de liminares ou antecipação da tutela?

R: Não.



49. O Juízo observa as prioridades legais, inclusive, identifica os feitos através de etiquetas indicativas?

R: O Juízo da 3ª Vara prioriza os feitos envolvendo réu preso, inclusive os identifica com fitas coloridas.

50. Quais as conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção?

ANÁLISE DOS 10 PROCESSOS MAIS ANTIGOS DA 3ª VARA DA COMARCA DE ABAETUBA				
Nº DO PROCESSO	AÇÃO	DATA DO ÚLTIMO TEROR JUDICIAL	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
00003124419998140070 (08/06/1999)	Ação Penal (art. 157, § 2º, II, do CPB)	04/08/1999 Decisão concessiva de liberdade Provisória.	04/08/1999 Alvará de Soltura.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Fazer conclusão dos autos.
00001943119988140070 (25/11/1998)	Ação Penal (Homicídio Qualificado)	28/01/2011 Despacho redesignando para o dia 25/10/2011 a realização de audiência de inquirição de testemunhas.	22/09/2011 Mandado de intimação expedido.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Aguardar o recolhimento do mandado de intimação
00000963619988140070 (05/08/1998)	Ação Penal (Atentado violento ao pudor)	23/05/2011 Despacho redesignando para o dia 20/10/2011 a realização de audiência de oitiva das testemunhas.	31/05/2011 Retorno de Carta Precatória expedida para Comarca de Belém, para notificação das testemunhas de defesa.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Providenciar as diligências necessárias à realização da audiência de oitiva das testemunhas.
00000269519988140070 (09/03/1998)	Ação Penal (Homicídio Qualificado)	26/05/2010 Despacho, proferido em audiência, determinando a expedição de Carta Precatória à Comarca de Igarapé-Miri, para oitiva da testemunha de defesa Maria de Jesus.	Nenhum outro ato após o despacho mencionado.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Providenciar a expedição da Carta Precatória
00002047819988140070 (10/12/1998)	Ação Penal (art. 121 C/C ART. 14, II, do CPB)	03/05/2010 Despacho determinando vista dos autos para alegações finais.	22/05/2010 Manifestação do MP em alegações finais requerendo a pronuncia do acusado.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Fazer conclusão dos autos.
00000261919998140070 (25/11/1998)	Ação Penal (Furto Qualificado)	30/01/2001 Decisão revogando a prisão preventiva decretada contra Amitais rego Barreto.	30/01/2001 Termo de Compromisso de Liberdade Provisória.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Fazer conclusão dos autos.
00001308119998140070 (03/03/1999)	Ação Penal (Homicídio Qualificado)	22/09/2011 Despacho, proferido em audiência, determinando a remessa dos autos ao MP, para manifestação quanto a certidão de fl. 77.	Nenhum outro ato após o despacho mencionado.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Remeter os autos ao MP.
00001327119998140070 (20/02/2002)	Ação Penal (Furto Qualificado)	10/09/1999 Decisão concessiva de liberdade Provisória.	10/09/1999 Alvará de soltura.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Fazer conclusão dos autos.
00002154419998140070 (20/04/1999)	Ação Penal (Tráfico de Drogas)	23/05/2011 Despacho determinando vista dos autos para alegações finais.	Nenhum outro ato após o despacho mencionado.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Providenciar vista dos autos as partes.



51. Quais as conclusões extraídas da análise dos processos referentes à Meta- 2/2009 existentes na Unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção?

Nº PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	ÚLTIMO DESPACHO JUDICIAL - TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
0001004-08.2005.814.0070 Atentado Violento ao Pudor (arts. 214, 224, CP)	16/06/2005	19/07/2011. Despacho designando audiência para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa para o dia 22/11/2011.	Processo em Secretaria.	Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Aguardar possível deliberação em audiência.
0001942-71.2005.814.0070 Homicídio Qualificado (art. 121, §2º, II c/c arts. 14 e 29, CP)	21/11/2005	03/02/2011. Consta sentença de pronúncia do réu.	Processo com vistas ao MP e à Defesa.	Aguardando a manifestação das partes, após, fazer a conclusão dos autos.
0000196-08.2002.814.0070 Denúncia Caluniosa (art. 339, CP)	22/01/2002	16/06/2011. Foi deliberado em audiência vistas às partes para apresentação das Alegações Finais.	Consta as Alegações Finais por parte do MP.	Aguardando as Alegações Finais da Defesa. Após, fazer a conclusão dos autos.
070.2005.2.000079-6 Estupro	01/02/2005	25/05/2011. Despacho que recebeu a denúncia em todos os seus termos, bem como designando audiência de instrução para o dia 22/11/2011.	Aguardando a Secretaria juntar aos autos a Certidão de Primariedade e Antecedentes Criminais do réu.	O Magistrado deferiu o pedido do MP, que requereu a baixa dos autos a DEPOL de origem, para dirimir contradições entre o depoimento da vítima e de sua genitora, o que delongou ainda mais a instrução processual.
0001319-61.2004.814.0070 Homicídio Qualificado (art. 121, §2º, II, CP)	01/09/2004	10/03/2010. O Magistrado deliberou em audiência a renovação do mandado de Prisão Preventiva do réu.	O Mandado de Prisão Preventiva já foi expedido.	Deve-se abrir vistas ao MP.

52. Quais as conclusões extraídas da análise dos processos referentes à Meta- 2/2010 existentes na Unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção?

Nº DO PROCESSO	AÇÃO	DATA DO ÚLTIMO TEROR JUDICIAL	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
20062000093-7 (08/06/1999)	Ação Penal (arts. 14 e 15 da Lei 10.826/03)	26/01/2006 Decisão homologando o auto de prisão em flagrante contra o autuado.	26/01/2006 Ofício encaminhado à Delegacia de Polícia, comunicando a manutenção do flagrante.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Fazer conclusão dos autos.
00011041420068140070 (06/07/2006)	Ação Penal (art. 157, § 2º, I e II, do CPB)	17/10/2011 Despacho determinando a remessa dos autos à Defensoria Pública, para	Não há outro andamento depois do despacho mencionado.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Providenciar a remessa dos autos à Defensoria



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		apresentar defesa prévia.		Pública.
20062000608-8 (30/08/2006)	Ação Penal (Roubo)	17/10/2011 Despacho redesignando para o dia 25/04/2012 a realização de audiência para oitiva de testemunhas.	Não há outro andamento depois do despacho mencionado.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Providenciar as diligências necessárias à realização da audiência de oitiva das testemunhas.
00017184820068140070 (16/10/2006)	Ação Penal (art. 15 da Lei 10.826/03 c/c art. 129, caput do CPB)	17/10/2011 Despacho redesignando para o dia 29/03/2012 a realização de audiência para oitiva de testemunhas.	Não há nenhum outro ato após o despacho mencionado.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Providenciar as diligências necessárias à realização da audiência de oitiva das testemunhas.
20062000478-5 (10/07/2006)	Ação Penal (art. 155 C/C art. 14, II, do CPB)	14/07/2006 Decisão concedendo liberdade provisória, mediante pagamento de fiança.	14/07/2006 Termo de compromisso de liberdade provisória.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Fazer conclusão dos autos.
20062000423-0 (19/06/2006)	Ação Penal (Roubo Qualificado)	17/10/2011 Despacho redesignando para o dia 17/05/2012 a realização de audiência para oitiva de testemunhas.	Não há nenhum outro ato após o despacho mencionado.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Providenciar as diligências necessárias à realização da audiência de oitiva das testemunhas.
00019039320068140070 (13/11/2006)	Ação Penal (art. 155, caput do CPB)	17/10/2011 Despacho determinando a remessa dos autos à Defensoria Pública, para apresentar defesa prévia.	Não há nenhum outro ato após o despacho mencionado.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Providenciar a remessa dos autos à Defensoria Pública.
00019010620068140070 (13/11/2006)	Ação Penal (art. 303, § Único da Lei 9.503/97)	17/10/2011 Despacho determinando a remessa dos autos à Defensoria Pública, para apresentar defesa prévia.	Não há nenhum outro ato após o despacho mencionado.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Providenciar a remessa dos autos à Defensoria Pública.
00017936120068140070 (01/11/2006)	Ação Penal (Homicídio Qualificado)	03/08/2011 Despacho redesignando para o dia 20/03/2012 a realização de audiência de oitiva de testemunhas.	27/07/2011 Petição do advogado do acusado habilitando-se no feito.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Providenciar as diligências necessárias à realização da audiência de oitiva das testemunhas.
00011250620068140070 (10/07/2006)	Ação Penal (art. 157, § 2º, I e II caput do CPB)	28/01/2011 Despacho redesignando para o dia 09/11/2011 a realização de audiência de oitiva de testemunhas de acusação.	Não há nenhum outro ato após o despacho mencionado.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Providenciar as diligências necessárias à realização da audiência de oitiva das testemunhas.
20062000786-2 (13/11/2006)	Ação Penal (Receptação)	28/01/2011 Despacho redesignando para o dia 09/11/2011 a realização de audiência de oitiva de testemunhas de acusação.	Não há nenhum outro ato após o despacho mencionado.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Providenciar as diligências necessárias à realização da audiência de oitiva das testemunhas.
00001971619988140070 (01/12/1998)	Ação Penal (art. 157, § 2º, I e II; 163, 250, 288, 305, 307 todos do CPB)	05/11/2009 Despacho, proferido em audiência, determinando à abertura de vistas as partes para apresentar alegações finais.	05/11/2009 Feito sentenciado.	Processo da Meta 02/2009-CNJ. Intimar as partes acerca da sentença.

53. Número de réus presos provisórios:



A Diretora de Secretaria informou um total de 134 réus que se encontram preso provisoriamente.

54. Os processos de réus presos estão com tramitação regular?

Sim, conforme possível constatar nas análises realizadas em correição.

55. A Unidade Judiciária possui competência para Execução Penal?

Sim.

56. Há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto (com domiciliar)?

Sim. Há um total de 109 apenados em condição de regime aberto.

57. Há pendência de apreciação de comunicação de prisão em flagrante e de pedidos de liberdade provisória ou revogação de prisão preventiva?

Não, tendo em vista que estes tipos de processos são prioridade na Vara.

58. O Juízo observa as prioridades legais, inclusive, identifica os feitos através de etiquetas indicativas?

Como foi possível observar nos armários, os feitos estão todos identificados com etiquetas, distinguindo os processos de réus presos, apenados, crime sexual e Metas do CNJ.

59. As cartas precatórias estão merecendo cumprimento adequado? (Indicar a quantidade de Cartas recebidas, pendentes de cumprimentos e expedidas)

R: Verificou-se que das 97 (noventa e sete) Cartas Precatórias que apontam a 3ª Vara da Comarca de Santarém como juízo deprecado, efetivamente 46 (quarenta e seis) que aguardam o referido cumprimento.

60. Em relação às cartas precatórias expedidas e não devolvidas pelo juízo deprecado, a Secretaria Judicial efetua algum controle? As reiteraões necessárias têm sido feitas?

R: A Diretora de Secretaria informou que possui controle de todas as Cartas Precatórias expedidas e não devolvidas, identificando-as em pastas e, dessa forma, todas as reiteraões são feitas sempre que necessárias.

61. Há petições/denúncias pendentes de registro, autuação e despacho?

R: Não.

62. Há petições interlocutórias (ou expedientes em geral) não juntadas e não despachadas?

R: Não. Todas que chegam são imediatamente autuadas e encaminhadas para cumprimento.

63. Há processos conclusos?

R: Há um total de 361 (trezentos e sessenta e um) processos conclusos no gabinete do juiz, dos quais 70 (setenta) estão para sentença e 291 (duzentos e noventa e um) para despacho.



64. Há processos conclusos há mais de 100 dias?

R: Não.

65. Há processos aguardando conclusão (pré-conclusão)?

R: Durante o período da Correição, foi possível contabilizar 38 (trinta e oito) processos aguardando conclusão.

66. Há processos aptos a julgamento pelo Júri?

R: Sim. Durante o período da Correição 04 (quatro) processos aguardam a realização do júri

67. Número de processos do Júri julgados nos últimos 24 meses?

2009	2010	2011
7	2	7

68. Meta 3 do CNJ

R: Total – 06

69. DA SECRETARIA JUDICIAL:

70. Organização da Secretaria:

R: Em razão da grande demanda de ações na secretaria da 3ª Vara, o número de armários é insuficiente para acondicionar todos os processos, ocasionando processos acondicionados nos balcões e mesas. Todos os servidores têm tarefas diversas, haja vista o número reduzido de funcionários, fazendo com que os mesmos ultrapassem sua jornada de trabalho.

71. Situação dos Sistemas para Alimentação (CNJ):

R: O sistema é alimentado regularmente.

72. Os livros estão regulares?

R: Conforme constatado, os livros encontram-se todos regulares.

73. Quais os livros em uso?

R: Livro de Registro dos Feitos (Denúncias); Pastas de Sentenças; Livro de Carga e Descarga (Juiz, Promotor, Defensor Público e Advogado); Pasta de Correição; Pasta Para os Termos de Audiência; Pasta Contendo os Boletins Estatísticos; Pasta Contendo os Provimento, Instruções e Resoluções; Pasta de Ofício Expedidos (Virtual); Pasta de Ofícios Recebidos; Pasta com Relação de Processos Encaminhados ao TJE, Pasta de Remessa de Inquérito Policial Devolvidos a Delegacia, Pasta de Devoluções de Cartas Precatórias; Pasta de Mandados de Prisões Expedidos, Pasta de Sentença do Tribunal do Juri, Pasta de Atas do Tribunal do Júri, Pasta de Relatórios recebidos do Setor de Protocolo e Distribuição e Pasta de Suspensão Condicional do Processo.

74. O registro dos julgamentos proferidos na Unidade correicionada é regular (descrever a forma de registro das sentenças)?

R: Conforme informações do Diretor de Secretaria, sempre que o processo é sentenciado há uma cópia da referida sentença que é anexada na Pasta de Sentença.

75. Os atos judiciais (despachos, decisões e sentenças) e os termos de audiências são arquivados em pastas?



R: Sim, conforme foi possível observar.

76. Há processos pendentes de cumprimento de determinação judicial?

R: Sim. Ao todo são 292 (duzentos e noventa e dois) processos nessas condições.

77. Há processos paralisados há mais de 100 dias?

R: Sim. Devido a grande demanda e fluxo de processos na Secretaria, e o quadro reduzido de funcionários, os processos são cumpridos de acordo com as tarefas diárias de cada servidor.

78. Há processos pendentes de laudo pericial/estudo social ou providência similar?

R: Sim. A Diretora de Secretaria informou que 03 (três) processos encontram-se nessa situação.

79. Há processos desaparecidos?

R: Não.

80. Há processos com carga para MP, DP ou advogados, com prazos expirados?

	Ministério Público	Defensoria pública	Advogado
Carga	77	59	80
Prazo Expirado	66	54	51

81. Há mandados com carga para oficial de justiça com prazo para cumprimento expirado?

R: Sim. Um total de 120 mandados distribuídos com prazo superior a 30 (trinta) dias.

82. Há entorpecentes apreendidos no depósito?

R: Não, tendo em vista que as substancias entorpecentes apreendidas ficam depositadas na Delegacia de Polícia, sendo encaminhado à Unidade Judiciária apenas o laudo toxicológico e, posteriormente, procedendo-se a incineração de tais substâncias.

83. Há armas apreendidas no depósito?

R: Sim. Todas as armas estão catalogadas e identificadas com seu respectivo processo.

84. Há veículo apreendidos no pátio ou em outro lugar, à disposição do Poder Judiciário?

R: Sim. Há duas motos apreendidas, as quais encontram-se no estacionamento do fórum.

85. Há Alvará de Soltura pendente de cumprimento?

R: Não. Estes são imediatamente expedidos.

86. AVALIAÇÃO DO JUIZ ATUAL:

87. O juiz compartilha as atividades com outro magistrado?

R: Não.

88. O juiz cumula atividades com outra Unidade Judiciária?

R: Sim. Juizado Especial e Eleitoral.

89. O acervo e fluxo processual deve ser considerado como:



R: O acervo processual é considerado grande, sendo que o fluxo de trabalho realizado é considerado normal.

90. A estrutura de funcionamento da Vara deve ser considerada como:

R: Regular, considerando o espaço que é destinado à produção dos trabalhos.

91. Números nos últimos 24 meses (índices do Justiça Aberta - CNJ)

Audiências Realizadas:

ANO	2009	2010	2011
Audiências Designadas	995	655	1236
Audiências Realizadas	533	538	568

Conciliações Realizadas:

2010	2011
0	0

Decisões Interlocutórias proferidas:

2010	2011
1060	999

Sentenças proferidas com mérito:

2010	2011
219	219

Sentenças proferidas sem mérito:

2010	2011
83	94

COMARCA DE ABAETETUBA – 3ª VARA											
ANO	MÊS	MAGISTRADO	Acervo	SENTENÇAS			Homo. de Acordo	Despachos	Audiências Realizada	Decisão Interloc.	S. Júri
				c/mérito	s/mérito	Total					
2009	SET	DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO FONTE: CNJ	1.995	11	20	31	0	287	17	78	0
	OUT	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	2.004	12	27	39	0	166	25	31	3
	NOV	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO	1.973	10	46	56	0	125	103	31	3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

ANO	MÊS	MAGISTRADO	Acervo	SENTENÇAS			Homo. de Acordo	Despachos	Audiências Realizada	Decisão Interloc.	S. Júri
				c/mérito	s/mérito	Total					
	DEZ	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	1.974	10	10	20	0	---	59	47	1
COMARCA DE ABAETETUBA – 3ª VARA											
	JAN	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	1.978	12	5	17	0	---	28	23	0
	FEV	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	1.996	16	7	23	0	---	39	34	0
	MAR	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	1.192	37	5	42	1	---	208	120	0
	ABR	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	1.195	14	3	17	0	---	67	133	0
	MAI	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	2.041	12	7	19	0	---	50	78	0
	JUN	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	2.012	54	2	56	0	---	76	94	0
	JUL	ANUZIA DIAS DA COSTA FONTE: CNJ	---	5	14	19	0	---	37	72	0
	AGO	ANUZIA DIAS DA COSTA FONTE: CNJ	2.030	3	12	15	0	---	43	180	0
	SET	ANUZIA DIAS DA COSTA FONTE: CNJ	2.047	10	17	27	0	---	32	128	2
	OUT	ANUZIA DIAS DA COSTA FONTE: CNJ	2.058	5	7	12	0	---	22	64	0
	NOV	ANUZIA DIAS DA COSTA FONTE: CNJ	2.075	4	0	4	0	---	1	2.059	0
	DEZ	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	2.069	23	1	24	0	---	8	67	0
COMARCA DE ABAETETUBA – 3ª VARA											
ANO	MÊS	MAGISTRADO	Acervo	SENTENÇAS			Homo. de Acordo	Despachos	Decisão Interloc.	Audiências realizadas	S. Júri
				c/mérito	s/mérito	Total					
	JAN	ANUZIA DIAS DA COSTA 201170014745	2.086	3	10	13	0	211	64	27	0
	FEV	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	1.996	28	13	41	0	---	97	0	0
	MAR	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	2.104	22	17	39	0	---	103	105	0
	ABR	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	2.104	14	17	31	0	---	170	97	0
	MAI	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	2.149	16	6	22	0	---	169	46	2
	JUN	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	2.170	28	27	57	0	---	102	45	1
	JUL	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ		26	13	39	0		97	23	1
		FRANCISCO DANIEL BRANDAO ALCANTARA FONTE: CNJ	2.173	1	3	4	0	---	37	15	0
	AGO	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	2.152	17	2	19	1	---	67	20	1
				5	1	6	0		36	20	0



	FRANCISCO DANIEL BRANDAO ALCANTARA FONTE: CNJ										
SET	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	2.162	18	4	22	0	---	106	44	0	

92. Residência e permanência na comarca:

R: Sim.

93. Realiza correções e inspeções (Secretaria Judicial e Cartório Extrajudicial):

R: Sim, anualmente.

94. Medidas efetivas de incentivo à conciliação:

R: Prejudicado em razão da competência.

95. Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional:

R: O magistrado apenas faz uso da tecnologia disponibilizada pelo Tribunal.

2.4. RELATIVAS AO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA

- 1. Unidade Judiciária:** Juizado Especial Cível e Criminal de Abaetetuba
- 2. Competência:** Relativas à Lei 9099/95.
- 3. Data de Instalação:** Não souberam informar.
- 4. Endereço, telefone etc.:** Avenida D. Pedro II, Nº 1177- Fórum da Comarca de Abaetetuba.
- 5. Horário de funcionamento:** 16h às 20h.
- 6. As instalações físicas são adequadas?** Sim
- 7. Área disponível:** suficiente.
- 8. Conservação:** boa.
- 9. Instalações (elétricas, hidráulicas e sanitárias):** Satisfatória.
- 10. Segurança:** mesma do Fórum.
- 11. Mobiliário:** Adequado.
- 12. O uso da TECNOLOGIA contribui para o exercício da atividade jurisdicional?**

Em parte, pois embora o Juizado Cível atualmente funcione com o Sistema PROJUDI, a internet é muito lenta e prejudica a tramitação dos processos virtuais.

13. Quantidade de computadores, impressoras e demais equipamentos:

R: Suficiente, possuem 04 computadores e uma impressora que estão em bom estado de conservação.



14. Internet:

R: Necessitam de mais um ponto de internet na Secretaria, pois dos dois computadores lá localizados apenas um acessa a internet, retardando mais o andamento dos feitos, especialmente os do PROJUDI.

15. Sistema de Gestão de Processos:

R: PROJUDI para os processos de natureza cível iniciados com a instalação deste sistema e controle manual para os de natureza penal e para o acervo de processos físicos iniciados antes da instalação do PROJUDI.

16. Os autos de processos estão cadastrados no sistema?

R: Somente os que iniciaram com no PROJUDI, os demais não possuem sistema informatizado de acompanhamento processual.

17. Os atos judiciais e cartorários são registrados no sistema: somente os do PROJUDI

18. DOS MAGISTRADOS.

19. Nome do Juiz Atual:

R: Dr. Deomar Alexandre de Pinho Barroso

20. Data de entrada em exercício:

R: 01/10/2009.

21. É titular ou em exercício?

R: Em exercício, pois o Juizado Especial não possui Juiz Titular.

22. Cumula funções com outra Unidade Judiciária (fazendo mencionar a data)? Período de ausência do atual juiz:

R: Sim, sempre cumula, pois é Titular da 3ª Vara Penal da Comarca desde 31/08/2009.

23. A Unidade Judiciária correicionada conta com juiz auxiliar?

R: Não

24. Sequência dos juízes que atuaram na Unidade Judiciária - nome, natureza da atuação, período e se acumularam funções - (últimos 24 meses):

Ano de 2009

Meses: Janeiro, Fevereiro, Março

DR CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ - período: 07.01. a 31.03.2009

Meses: Abril, Julho, Agosto, Setembro

DR DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO - período: 01.04. a 30.09.2009

Meses: Maio e Junho

DRA CARLA PAES SODRÉ DA MOTA - período: 04.05. a 30.06.2009

Meses: Outubro, Novembro, Dezembro

DR DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO - Período: 01 de outubro de 2009 até a presente data (17.10.2011)



ANO DE 2010

Meses: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho e Novembro

DR DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO - Período: 01.01.2010 até a presente data (17.10.2011).

Mês: Julho

DRA ANÚZIA DIAS DA COSTA - Período: 01 a 21

DR CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ - Período: 22 a 31

Meses: Agosto, setembro, outubro, dezembro - Período: 01.08.2010 a 17.12.2010

ANO DE 2011

Meses: janeiro, fevereiro, março, abril, maio junho

DR. DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO - Período: 07.01.2011 a 15.06.2011

Mês: Julho

DR. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ - Período: 16.06.2011 A 16.08.2011

Mês: Agosto e Setembro

DR DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROS - Período: 17.08.2011 a presente data

25. DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA:

26. Nome:

R: Não há um Promotor de Justiça Titular, mas a atuação do Ministério Público é regular em todas as audiências.

27. Data de entrada em exercício:

R: Não tem como informar, pois não há Promotor de Justiça Titular.

28. Cumula funções?

R: Sim, nas demais Varas da Comarca.

29. Se houve rotatividade de Promotores de Justiça, relacionar os que atuaram na Unidade Judiciária - nome, natureza da atuação, período e se acumularam funções - (últimos 24 meses):

R: Não há como informar, pois não existe Promotor de Justiça Titular.

30. DOS DEFENSORES PÚBLICOS:

31. Nome:

R: Há atuação da Defensoria Pública apenas nas Ações de natureza Criminal, pois os Defensores não residem na Comarca e vão embora após o expediente regular do Fórum, dificultando o acesso aos jurisdicionados nas ações que exigem advogados – ora o Magistrado solicita aos advogados presentes no Fórum que façam voluntariamente a assistência dos jurisdicionados do Juizado, ora estes se vêem obrigados a contratar advogados particulares.

32. Data de entrada em exercício:

R: Não tem como informar, pois não há Defensor Público Titular.

33. Cumula funções?

R: Não tem como informar, pois não há Defensor Público Titular.



34. Se houve rotatividade de Defensores Públicos, relacionar os que atuaram na Unidade Judiciária - nome, natureza da atuação, período e se acumularam funções - (últimos 24 meses):

R: Não tem como informar, pois não há Defensor Público Titular.

35. DOS SERVIDORES.

SECRETÁRIA

IVANETE SILVA DE VILHENA

AUXILIARES DE SECRETARIA

- 1- Ângela Maria da Costa Correa
- 2- Ana Maria Dias Rodrigues
- 3- Maria Nilzareth da Silva Costa
- 4- Maria Luísa Pinheiro Soares
- 5- Sandra de Nazaré Barbosa da Costa

OFICIAIS DE JUSTIÇA

- 1- José Maria Siqueira de Andrade
- 2- Marcelo Alencar da Silva
- 3- Valdo Miguel Matos Lobato
- 4- Waldo Pinto Pinheiro
- 5- Waldimir Pureza de Carvalho

Observa-se que os servidores trabalham no Juizado Especial sob o regime de horas-extras, posto que não há quadro próprio de servidores do Juizado Especial.

DO ESTOQUE PROCESSUAL:

R: Número dos processos em tramitação extraído do Sistema (PROJUDI ou SAPXXI): 987 241 digitais

36. Contagem física:

R: 746 físicos cíveis e 809 penais.

Natureza	Quantidade	Total
Cíveis		
Cíveis - Meta 2/2009		
Cíveis - Meta 2/2010		
Execução Fiscal		
Ação Civil Pública		
Ação Civil Pública (Improbidade)		
Ação Popular		
Reclamação Cível/Lei 9.099/95	987	



Infância e Juventude (Geral)	
Ato Infracional	
Guarda	
Adoção	
Estado de Risco	
Criminal – Réu Preso	
Criminal – Réu Solto	
Criminal - Meta 2/2009	
Criminal - Meta 2/2010	
Inquérito Policial	
Júri	
TCO	809
TOTAL	1796

37. PROCEDIMENTOS CÍVEIS:

38. A Unidade Judiciária tem cumprido em parte o Manual de Rotinas - Processo Civil - Volume I, disponível na página da CJCI na internet

R: Sim.

39. A Unidade Judiciária tem cumprido com a Meta 1 - CNJ?

R: Cumpriram apenas em alguns meses.

40. Há pendência em relação a pedidos de liminares ou antecipação da tutela?

R: Não.

41. Quais as conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção?

Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc.

AMOSTRAGEM DE PROCESSOS ALEATÓRIOS DOS PROCESSOS CÍVEIS DO JUIZADO ESPECIAL				
Nº DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	DATA DO ÚLTIMO TEROR JUDICIAL	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
S/N	14/04/2010	14/09/2010	Autos Aguardando conclusão desde a data da audiência.	Processo a paralisado na Secretaria.
		Audiência de Conciliação realizada pela Conciliadora – Conciliação não realizada. Determinada a conclusão dos autos.		
054/2010	19/03/2010	18/05/2010	Certificada em 06/10/2010, a não realização da audiência em razão do	Autos Paralisados desde então. Não foi designada nova data de audiência.
		Audiência de Conciliação realizada – Conciliação não realizada.		



		Determinada a audiência de Instrução e Julgamento para 06/10/2010.	Magistrado encontrar participando do Mutirão Carcerário, e o Magistrado em exercício em razão de outros compromissos anteriormente assumidos não poder realizar audiência.	
S/N	15/01/2009	03/06/2009 Audiência de Instrução e Julgamento, na qual a Magistrada determinou a conclusão para sentença por se tratar de matéria exclusiva de direito.	Autos em Secretaria.	Autos Paralisados.
117/2010	09/06/2010	Sem data. Despacho determinando audiência para o dia 10/08/2010, às 17:20h.	Autos em Secretaria.	-Não há data no despacho que designa audiência para o dia 10/08/2010. Audiência sem data. - Certificado de juntado mandado de intimação não preenchido. -Não consta certidão do motivo da não realização da audiência.

42. As cartas precatórias estão merecendo cumprimento adequado? (Indicar a quantidade de Cartas recebidas, pendentes de cumprimentos e expedidas).

R: Não há cartas pendentes de cumprimento no nível, apenas 02 criminas que chegaram recentemente.

43. Em relação às cartas precatórias expedidas e não devolvidas pelo juízo deprecado, a Secretaria Judicial efetua algum controle? As reiterações necessárias têm sido feitas?

R: Não fazem mais cartas precatórias, mandam ofício, seguindo orientação do FONAJE, só expedem Carta Precatória se a Correspondência voltar ou se houver pedido do interessado e o endereço de cumprimento for confirmado.

Há petições iniciais pendentes de registro, autuação e despacho?

R: Não.

44. Há petições interlocutórias (ou expedientes em geral) não juntadas e não despachadas?

R: Sim, apenas no PROJUDI.

45. Há processos conclusos?

R: Sim.

46. Há processos conclusos há mais de 100 dias?

R: Sim, há 30 conclusos em Secretaria e 10 conclusos em gabinete, e a conclusão mais antiga data de 05/04/2011.

47. Há processos aguardando conclusão (pré-conclusão)?



R: Apenas cíveis físicos para despacho, e os despachos são feitos na própria secretaria – portanto acho que não dá pra considerar como pré-conclusão.

48. PROCEDIMENTOS CRIMINAIS:

49. A Unidade Judiciária tem cumprido em parte o Manual de Rotinas - Processo Civil - Volume I, disponível na página da CJCI na internet.

R: Sim.

50. A Unidade Judiciária tem cumprido com a Meta 1 - CNJ?

R: Cumpriram apenas em alguns meses.

51. Quais as conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção?

Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc.

AMOSTRAGEM DE PROCESSOS ALEATÓRIOS DOS PROCESSOS CRIMINAIS DO JUIZADO ESPECIAL				
Nº DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	DATA DO ÚLTIMO TEROR JUDICIAL	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
2007.000.769-7	11/02/2009	29/04/2010	Em Secretaria.	Autos Paralisados.
		Audiência na qual foi aceita a transação penal, e foi determinada que o autor do fato aguarde a homologação e intimação para cumprimento.		
281/2010	30/07/2010	17/08/2010	Em Secretaria.	Autos Paralisados.
		Audiência deferindo a suspensão dos autos, e determinando diligências.		
175/2011	Não consta	17/5/2011	Em Secretaria aguardando cumprimento de acordo.	Autos Paralisados.
		Audiência que homologou por sentença o acordo e declarou extinta a punibilidade.		
04/2010	13/01/2010	15/02/2010	Em Secretaria.	Autos paralisados.
		Audiência determinado a intimação e a citação do autor fato para pagar ou nomear bens, em razão do não cumprimento do acordo.		
206/2010	Não consta	24/05/2011	Em Secretaria com os recibos de cumprimento da transação.	Nada a observar.
		Audiência homologando a transação penal no valor de R\$100,00, a serem pagos de duas vezes.		
123/2008.000160-4	26/03/2008	22/04/2008	Em Secretaria aguardando o cumprimento da transação penal.	Nada a observar.
		Audiência na qual foi homologada por sentença a transação penal, de doação de duas carteiras escolares para a Escola da Vida.		
2009.000062-0	12/02/2009	25/05/2010	Em Secretaria aguardando o cumprimento da transação penal.	Nada a observar.
		Audiência que homologou a transação penal que consiste na doação de duas máquinas elétricas		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		de cortar ao cabelo a ser doado a Escola da Vida, a ser depositada uma em 25/06/2010 e 25/07/2010.		
345/2010	Sem data	18/04/2011 Sentença declarando a extinção da punibilidade e determinando o arquivamento dos autos.	Autos em Secretaria.	Falta mandar para o arquivo.
346/2010	Sem data.	18/04/2011 Sentença declarando a extinção da punibilidade e determinando o arquivamento dos autos.	Autos em Secretaria.	Falta mandar para o arquivo.
422/2010	Sem data	16/11/2009 Audiência determinado que se aguarde em Secretaria a apresentação de queixa-crime pela vítima.	Autos em Secretaria.	O prazo já terminou.
333/2010	Sem data	29/11/2010 Audiência na qual foi homologada a transação penal determinando a doação de R\$ 120,00 (cento e vinte Reais) em Cesta Básica à Associação Beneficente de Educação Neurofuncional "Milton Melo".	Transação cumprida, conforme recibo datado de 10/01/2011.	Nada a observar.
2009.000309-8	04/06/2009	29/11/2010 Audiência na qual foi homologada a transação penal determinando a doação de R\$ 120,00 (cento e vinte Reais) em Cesta Básica à Associação Beneficente de Educação Neurofuncional "Milton Melo".	Transação cumprida, conforme recibo datado de 11/01/2011.	Nada a observar.
2009.000120-5	24/03/2009	01/06/2010 Audiência que homologou a transação penal, que consiste na doação de R\$ 300,00 (trezentos Reais), em seis parcelas de R\$ 60,00 (sessenta Reais).	-Juntados os recibos da transação penal. Autos em Secretaria.	- Não consta assinatura do representante do MP no Termo de Audiência.
211/2010	Sem data	01/03/2011 Audiência na qual foi homologada a transação penal que consiste na doação de R\$ 200,00 (duzentos Reais) em duas vezes para a APAE.	Em Secretaria.	Há apenas dois recibos de R\$ 50,00 (), um datado de 02/05/2011 e outro de 15/04/2011.

52. As cartas precatórias estão merecendo cumprimento adequado? (Indicar a quantidade de Cartas recebidas, pendentes de cumprimentos e expedidas).

R: Não há cartas pendentes de cumprimento no cível, apenas 02 criminas que chegaram recentemente.

53. Em relação às cartas precatórias expedidas e não devolvidas pelo juízo deprecado, a Secretaria Judicial efetua algum controle? As reiteraões necessárias têm sido feitas?



R: Não fazem mais cartas precatórias, mandam ofício, seguindo orientação do FONAJE, só expedem Carta Precatória se a Correspondência voltar ou se houver pedido do interessado e o endereço de cumprimento for confirmado.

Há petições iniciais pendentes de registro, autuação e despacho?

R: Não.

54. Há petições interlocutórias (ou expedientes em geral) não juntadas e não despachadas?

R: Não.

55. Há TCO'S conclusos?

R: Sim. Na Secretaria: 399, e no gabinete: 33, datando na **conclusão mais antiga de 05.04.2011.**

56. Há TCO'S conclusos há mais de 100 dias?

R: Sim, conforme informação supra.

57. Há processos aguardando conclusão (pré-conclusão)?

R: Apenas cíveis físicos para despacho, e os despachos são feitos na própria secretaria.

58. DA SECRETARIA JUDICIAL:

59. Organização da Secretaria:

R: Visando otimizar os trabalhos desenvolvidos na Secretaria, cada servidor possui sua tarefa definida, entretanto, os mesmos possuem total conhecimento de todos os trabalhos que desempenhados na Secretaria.

60. Os livros estão regulares?

R: Só utilizam agenda e protocolos.

61. Quais os livros em uso?

61.1 - CÍVEL

1. Termo de audiência de Conciliação
2. Relação de Processos para a Turma Recursal
3. Ofícios expedidos – Vol I e II
4. Ofícios Administrativo
5. Ofícios p/ Coordenadoria
6. Frequência Funcional
7. Ofícios recebidos
8. Termos de Audiência de Instrução e
9. Relatório de Produtividade
10. Relatório Estatístico
11. Relatório do CNJ
12. SENTENÇAS COM MÉRITO
13. SENTENÇAS SEM MÉRITO



-
14. Pasta de Controle de Correspondências do PROJUDI
 15. Pasta de documento dos Conciliadores
 16. Pasta de documento dos Servidores
 17. Pasta de Portaria do Juiz

61.2 - CRIMINAL

Termos de Audiência – Vol I e II

1. Ofícios Expedidos
2. Ofícios Recebidos
3. Remessa para o M.P
4. Pasta de Sentença Criminal
5. Pasta de TCO devolvidos à delegacia
6. Livro de Entrada de Processos recebidos de TCO da Delegacia de Polícia

62. O registro dos julgamentos proferidos na Unidade correicionada é regular (descrever a forma de registro das sentenças)?

R: Sim, sempre que o processo é sentenciado, há uma cópia da referida sentença que é anexada na Pasta de Sentença.

63. Os atos judiciais (despachos, decisões e sentenças) e os termos de audiências são arquivados em pastas?

R: Não.

64. Há processos pendentes de cumprimento de determinação judicial?

R: Sim.

65. Há processos paralisados há mais de 100 dias?

R: Sim, conforme informado supra.

66. Há processos desaparecidos?

R: Não.

67. Há processos com carga para MP, DP ou advogados, com prazos expirados?

R: Sim.

68. Há mandados com carga para oficial de justiça com prazo para cumprimento expirado?

R: Sim.

69. O juiz compartilha as atividades com outro magistrado?

R: Não.

70. O juiz cumula atividades com outra Unidade Judiciária?

R: Sim, com a 3ª Vara Penal.

71. O acervo e fluxo processual deve ser considerado como:

R: Pequeno.

72. A estrutura de funcionamento da vara deve ser considerada como:



R: Boa.

73. Números nos últimos 24 meses (índices do Justiça Aberta - CNJ)

COMARCA DE ABAETETUBA- JUIZADO ESPECIAL ÚNICO											
ANO	MÊS	MAGISTRADO	Acervo	SENTENÇAS			Homo. de Acordo	Despachos	Decisão Interloc.	Audiências realizadas	S. Júri
				c/mérito	s/mérito	Total					
2009	SET	DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO FONTE: CNJ	1.667	1	18	19	0	19	85	32	0
	OUT	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	1.708	19	11	30	13	90	30	25	0
	NOV	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	1.707	36	5	41	28	96	41	72	0
	DEZ	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	1.574	30	0	30	23	63	30	63	0
COMARCA DE											
ANO	MÊS	MAGISTRADO	Acervo	SENTENÇAS			Homo. de Acordo	Despachos	Audiências Realizada	Decisão Interloc.	S. Júri
				c/mérito	s/mérito	Total					
2010	JAN	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	1.664	39	21	60	9	161	35	60	0
	FEV	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	1.705	24	5	29	13	142	54	28	0
	MAR	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	1.627	25	123	148	19	187	54	148	0
	ABR	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	1.414	134	167	301	0	301	47	172	0
	MAI	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	1.415	27	26	53	0	110	73	12	0
	JUN	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO 20107005339-8	1.450	31	6	37	0	65	52	12	0
	JUL	CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ 20107006748-0	1.480	0	0	0	0	6	0	0	0
		ANUZIA DIAS DA COSTA FONTE: CNJ		7	3	10	0	---	28	10	0
	AGO	CARLOS MARCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	1.444	31	68	99	0	---	0	99	0
	SET	CARLOS MARCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	1.523	66	3	69	0	---	0	69	0
	OUT	CARLOS MARCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	1.549	14	2	16	0	---	0	16	0
	NOV	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	1.602	59	9	68	0	---	0	68	0
DEZ	CARLOS MARCIO DE MELO QUEIROZ FONTE: CNJ	1.723	11	12	23	6	---	0	23	0	
COMARCA DE ABAETETUBA- JUIZADO ESPECIAL ÚNICO											
ANO	MÊS	MAGISTRADO	Acervo	SENTENÇAS			Homo. de Acordo	Despachos	Decisão Interloc.	Audiências realizadas	S. Júri
				c/mérito	s/mérito	Total					
	JAN	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	1.771	2	2	4	1	---	4	0	0
	FEV	DEOMAR ALEXANDRE	1.789	44	15	59	12	---	59	0	0



2011		DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ									
	MAR	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	1.778	36	49	85	4	---	85	0	0
	ABR	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	1.588	17	243	260	22	---	267	0	0
	MAI	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	1.624	19	14	33	11	---	33	0	0
	JUN	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO FONTE: CNJ	1.681	30	4	34	18	---	34	0	0
	JUL	NÃO INFORMADO AO CNJ									
	AGO	NÃO INFORMADO AO CNJ									
	SET	NÃO INFORMADO AO CNJ									

74. Residência e permanência na comarca?

R: Sim.

75. Realiza correições e inspeções (Secretaria Judicial e Cartório Extrajudicial)?

R: Sim.

76. Medidas efetivas de incentivo à conciliação:

R: Sim.

77. Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional:

R: Não.

PARTE 3 – ARRECAÇÃO JUDICIAL

AGUARDAR RELATÓRIO

PARTE 4 – CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

AGUARDAR RELATÓRIO

PARTE 6 – CONCLUSÃO DA INSPEÇÃO E RECOMENDAÇÕES DA JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Os trabalhos correccionais cingiram-se: 1º) à observação das condições físicas do fórum, seu estado de conservação e limpeza, sua adequação espacial e funcional; 2º) à disponibilidade de recursos humanos, sua capacitação, carências e limitações ao acompanhamento e suporte da atividade jurisdicional; 3º) à disponibilidade de equipamentos,



especialmente os de informática e de telecomunicações; 4º) ao gerenciamento, controle e acompanhamento das atividades de secretaria judicial; 5º) do desempenho da prestação jurisdicional nos últimos anos; 6º) à análise da regularidade da arrecadação de custas judiciais; 7º) à verificação dos serviços prestados pela serventia extrajudicial; 8º) à observação da regularidade das funções essenciais à administração da justiça, como o Ministério Público, Defensoria Pública, advocacia e segurança pública.

5.1. Quanto às condições físicas:

O espaço utilizado pelo Fórum é suficiente e adequado, merecendo ser elogiada a manutenção do prédio pela Direção do Fórum, o qual se encontra em bom estado de conservação, sendo necessária apenas uma pintura geral de revitalização.

No mais, ressalto a necessidade de instalação de uma divisória na Secretaria da 1ª Vara para melhor isolar e direcionar o atendimento ao público e de mais pontos de internet na sala da Secretaria do Juizado Especial.

Por fim, destaco a situação de abandono, em que se encontra a residência oficial da Comarca e a necessidade de providências urgentes para colocá-la em situação de habitabilidade.

Assim, determino:

- 1. A expedição de ofício à Secretaria de Administração comunicando a situação da residência oficial e consultar a possibilidade da reforma do citado imóvel, devendo serem anexadas as cópias do ofício nº185/2004-DF, de 01 de setembro de 2004, do ofício nº 306/2008-DF, de 27 de novembro de 2008, do Ofício nº 067/2011-DF, de 15 de março de 2011, do Ofício nº 233/2010-DF, de 23 de agosto de 2010. E, ainda, que a Secretaria de Administração inclua em seu planejamento a pintura total do prédio do Fórum, a colocação da divisória na Secretaria da 1ª Vara, e dos pontos de internet na Sala da Secretaria dos Juizados Especiais.**
- 2. Encaminhamento, através de ofício, à Direção do Fórum da Comarca de Abaetetuba elogio pela organização, e planejamento da manutenção do prédio do Fórum e de suas instalações.**

5.2. Quanto à disponibilidade de recursos humanos:

A quantidade de servidores lotada na Comarca é razoável, sendo, no entanto, em razão dos avanços tecnológicos, modificações processuais e a necessidade do implemento de melhor gestão nos trabalhos forenses, a nomeação de mais servidores, aprimorando, desta forma, a prestação jurisdicional.

Assim, determino:

- 1. A expedição de ofício à Secretaria de Gestão de Pessoas, com cópia do presente relatório, para que verifique a possibilidade de lotação de mais servidores na Comarca, bem como para que estude a possibilidade de viabilizar treinamento de gestão de varas, atualização de rotinas forenses para todos os servidores da Comarca.**



5.3. Quanto à disponibilidade de equipamentos de telecomunicações e de informática:

A Comarca apresenta um suprimento adequado de equipamentos de informática, e de telecomunicações, tendo sido solicitada a instalação de mais pontos de internet na Secretaria do Juizado Especial, que possui apenas um.

Ademais, registro a insatisfação dos servidores em relação à velocidade e funcionamento do sinal de internet, bem como que foram relatadas dificuldades na utilização dos Sistemas de Acompanhamento Processual utilizados na Comarca.

Assim, determino:

- 1. Encaminhamento de ofício à Secretaria de Informática solicitando a adoção de providências objetivando o saneamento da lentidão do Sistema Libra e da internet como um todo.**

5.4. Quanto ao desempenho da prestação jurisdicional nos últimos anos:

5.4.1. Da 1ª VARA

O principal obstáculo para a melhoria da prestação jurisdicional nesta Vara reside tanto na ausência de seu Juiz Titular, que se encontra em razão de problemas de saúde exercendo suas funções na Capital, quanto pela natureza dos feitos que lá tramitam (privativa da Fazenda Pública, de Execução Fiscal, de Tutela de órfãos, Ausentes e Interditos, Infância e Juventude, além de, por distribuição, matérias cíveis, comércio e família). A alternativa mais adequada para o último problema passaria pela alteração da competência, fazendo uma melhor redistribuição entre as unidades.

O atual acervo processual é de 2783 (dois mil setecentos e oitenta e três) feitos, dos quais 679 (oitocentos e sete) estão em situação de pré-conclusão na Secretária, e 666 (seiscentos e sessenta e seis) estão no gabinete para despacho ou sentença.

Este acervo paralisado tem sido alvo de insatisfação e constantes reclamações dos jurisdicionados.

Outras situações devem ser registradas e verificadas pelo Juízo da Vara são:

1. Mandados expedidos desde 2007, ainda nas mãos do oficial de justiça Orivaldo Bararuá Solano;
2. Processos com carga para Ministério Público, Defensoria Pública e Advogado desde 2002;
3. Discrepância entre o número de processos físicos e de processos cadastrados no sistema informatizado de acompanhamento processual.

Assim determino:

- 1. A expedição de ofício à E. Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, dando-lhe ciência da dificuldade enfrentada pela 1ª Vara em dar vazão ao acervo processual, em razão da ausência do Juiz Titular, que há bastante tempo encontra-se exercendo suas funções judicantes em Belém, em razão de problemas de saúde, bem como analisar a disponibilidade em designar um Juiz Substituto para responder somente pela 1ª Vara, vez que desde 10/04/12, a**



Juíza Substituta, Dra. Emília de S. de Medeiros, encontra-se respondendo tanto pela 1ª quanto pela 2ª Vara.

- 2. A expedição de ofício ao Juízo da Vara para que tome as devidas providências em relação aos mandados não devolvidos desde o ano de 2007 pelo oficial de justiça Orivaldo Bararuá Solano, dos processos com carga para outros órgãos e a regularização do número de processos no sistema de acompanhamento processual junto à Secretaria de Informática.**
- 3. A expedição de Ofício à Diretora de Secretaria para que proceda à conclusão efetiva ao gabinete do magistrado dos processos conclusos na secretaria, eliminando o que o CNJ chama e condena como procedimento irregular de "pré-conclusão".**

5.4.2. Da 2ª VARA

Apesar de o Magistrado estar acumulando suas funções judicantes com a 1ª Vara, o que por si só prejudica a qualidade da prestação jurisdicional, verifica-se que o Dr. Carlos Márcio de Melo Queiroz vem empreendendo esforços no sentido de conferir a celeridade devida aos feitos de ambas as Unidades Judiciárias, todavia, o volume expressivo de processos que ingressam nessas Unidades, compromete o desempenho do Magistrado, necessitando, portanto, de urgente designação de magistrado titular para 1ª Vara.

O espaço físico da Secretaria da Vara, apresenta-se razoável, entretanto, levando-se em consideração o volume de trabalho desempenhado, é necessário que haja uma readequação em sua estrutura, tendo em vista que: primeiro, com a escassez de computadores na sala, alguns servidores são obrigados a executarem suas funções em outra sala do Fórum que tenha disponibilidade de computador; segundo, considerando que os móveis da sala estão mal posicionados, não há espaço para o atendimento ao público, sendo necessário que este seja realizado na sala cedida ao Juizado Especial.

Pela análise de processos, verificou-se que a tramitação das ações mais antigas, encontra-se com seus trâmites paralisados, seja por falta de ato judicial, seja por falta de cumprimento das determinações judiciais.

Também foi detectada a existência de um número considerável de mandados distribuído ao Oficial de Justiça, com prazo superior a 30 dias, sem o devido cumprimento

À época da correição, o acervo processual consistia em um total de 2.167 processos cadastrado no sistema LIBRA, embora a contagem física tenha revelado um total de 2.330, dos quais, 165 feitos estão em situação de pré-conclusão.

Assim determino:

- 1. A expedição de ofício ao Juízo da Vara para que tome as devidas providências em relação aos mandados com carga para os Oficiais de Justiça, tendo em vista que dos 270 mandados distribuídos, 193 estão com prazo superior a 30 dias.**
- 2. A expedição de ofício à Secretaria de Administração para que coloque a disposição da Unidade Judiciária mais 02 computadores.**



3. **Oficie-se, ainda, ao Juízo da 2ª Vara Cível recomendando que empreenda esforços necessários para a manutenção do regular andamento dos feitos mais antigos e o cumprimento das Metas do CNJ.**
4. **A expedição de Ofício à Diretora de Secretaria para que dê cumprimento às determinações judiciais em tempo hábil, evitando, assim, a paralisação do andamento dos feitos, injustificadamente.**

5.4.3 Da 3ª Vara

A Unidade Judiciária ora correicionada encontra-se saneada. Não sofre de rotatividade de magistrado, haja vista que o juiz Deomar Alexandre de Pinho Barroso exerce a titularidade na Vara desde 2009.

A 3ª Vara possui competência para processar processos do Tribunal do Júri e Execução Penal. O acervo é razoável para a estrutura disponível, em torno de 3.796 autos em tramitação.

Nesse contexto, pode-se classificá-la como Unidade Judiciária entre médio e grande porte, exigindo a dedicação exclusiva de um magistrado.

Não há morosidade, segundo os dados coletados. Contudo, como já registrado anteriormente, é perceptível a sobrecarga de trabalho ocasionada pela considerável demanda, sendo necessário finalizar alguns processos pertencentes à Meta 2 do CNJ.

Assim determino:

1. **Oficie-se, ainda, ao Juízo da 3ª Vara Criminal recomendando que empreenda esforços necessários para a manutenção do regular andamento dos feitos e o cumprimento das Metas do CNJ.**

5.4.4. Do Juizado Especial Cível e Criminal

O Juizado Especial funciona de forma satisfatória, apesar de não possuir Juiz Titular e quadro próprio de servidores.

A divisão do trabalho entre os servidores é feita de modo que embora cada um tenha responsabilidade por determinada função, todos tem conhecimento geral do funcionamento da Secretaria, e na eventual falta de um servidor conseguem realizar todas as tarefas.

Registra-se que há atuação de dois conciliadores na Comarca, que presidem voluntariamente as audiências de conciliação e tem alcançado uma boa média de acordos, conforme relatórios, em anexo.

Dentre os problemas de estrutura/tecnologia relatados destaca-se a "lentidão da internet" que compromete o funcionamento do Sistema PROJUDI, a falta de um sistema para acompanhamento dos processos de natureza criminal.

Outra questão que foi ponderada pelos servidores é a necessidade de novo treinamento de utilização do sistema PROJUDI, posto que o realizado anteriormente não os deixou suficientemente aptos para utilizá-lo.



Da amostragem feita da tramitação dos feitos, verificou-se que o Juizado encontra-se com andamento regular, devendo apenas ser verificada os autos que se encontram em situação de arquivamento, aqueles cujos prazos já findaram, os que se encontram paralisadas há mais de cem dias, os que necessitam de cumprimento de diligências, bem como que sejam tomadas as providências necessárias para o cumprimento das Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Por fim, foi informado que o dinheiro oriundo de transação penal e de composição cível é recebido em secretaria, e que não possuem conta pra depósito no PROJUDI.

Ante o exposto, determino:

- 1. A expedição de ofícios aos Secretários de Administração e Informática relatando as situações supra e solicitando as providências cabíveis; e**
- 2. A expedição de ofício ao Juízo da Comarca para que providencie junto à Secretaria de Planejamento a abertura de conta judicial para recebimento dos valores decorrentes de transações penais e composições civis, haja vista a proibição de manutenção de armazenamento de dinheiro em Secretaria;**
- 3. Oficie-se, ainda, ao Juízo do Juizado Especial Cível e Criminal recomendando que engendre os esforços necessários para a manutenção do regular andamento dos feitos e o cumprimento das Metas do CNJ.**

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior